



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 012

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 16/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à CLT, com vistas a determinar que se transfira ao marido o direito a ter filho sob a vigilância e assistência de creche mantida pelo empregador, no caso de separação e condições que especifica.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/9, do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15,800,000.00, para o fim que especifica.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Apoio ao discurso proferido pelo Senador Fábio Lucena, na sessão ordinária de ontem, de defesa da Zona Franca de Manaus e da liberação de salário dos servidores do CEGRAF.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Indicação do novo Governador para o Distrito Federal. Representação política para o Distrito Federal.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Interpretação distorcida que estaria sendo dada pela Consultoria Jurídica do Ministério do Exército na aplicação da Lei do divórcio nos casos que menciona.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.5 — Requerimento

Nº 21/85, de autoria do Sr. Senador Benedito Ferreira e outros Srs. Senadores, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 84/82, que submete à aprovação do Senado Federal os contratos visando a obtenção de empréstimos internacionais. Aprovado com emenda, após usarem da palavra os Srs. Itamar Franco, Roberto Campos, Fábio Lucena, Roberto Saturnino, Cid Sampaio e Milton Cabral, tendo usado da palavra no encaminhamento da votação os Srs. Virgílio Távora e Gastão Müller. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 136/84, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 1, de 1983, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. Retirado da pauta após usar da palavra o Sr. Virgílio Távora.

— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. Votação adiada por falta de quorum, após usarem da palavra os Srs. Roberto Campos, Severo Gomes, José Ignácio Ferreira e Virgílio Távora.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Cancelamento da sessão extraordinária anteriormente convocada para hoje, às 18 horas e 30 minutos.

1.3.2 — Ordem do Dia (Continuação)

— Requerimento nº 4/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/84-Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 10/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281/83-Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 22/81, que dispõe sobre enquadramento de professores-colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafo ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/79, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 51/80, que revoga o Decreto-Lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 12/85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 251/83 (nº 15/83, na Casa de origem), que exclui o município de Canoas da relação dos municípios declarados área de

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Segurança Nacional. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Inexistência do Requerimento nº 21/85, lido no Expediente.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Atos punitivos praticados pela Revolução de 1964, ao ensejo do transcurso do 16º aniversário da cassação de seu mandato de Deputado Estadual.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Sugestão com vistas à criação do Ministério da Solidariedade

Nacional ou das Minorias Sociais, com atribuições que especifica.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Considerações sobre as realizações da Srª Léa Leal à frente da LBA.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Almir Pinto, proferido na sessão de 12-3-85

— Do Sr. Senador Cid Sampaio, proferido na sessão de 12-3-85

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 7 e 8, de 1985

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 53, de 1985

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 12ª Sessão, em 13 de março de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soáres — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei enviado à mesa.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 16, DE 1985

Acrescenta dispositivo à CLT, com vistas a determinar que se transfira ao marido o direito a ter filho sob a vigilância e assistência de creche mantida pelo empregador, no caso de separação e condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 389, da CLT, o seguinte § 3º:

“§ 3º Nos casos de separação judicial ou divórcio, bem como nos de separação de fato devidamente comprovada, o direito previsto no § 1º deste artigo transfere-se ao pai, quando o filho for

deixado à sua responsabilidade até a idade em que não se possam dispensar cuidados equivalentes aos maternos.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A matéria do § 1º do art. 389 da CLT vem melhor disciplinada na Portaria DNSHT nº 1, de 15 de janeiro de 1969 (DO de 24 de janeiro de 1969), sempre de modo a agasalhar a preocupação do legislador relativamente à proteção do trabalho da mulher e, neste caso específico, também com vistas à proteção dos filhos.

Todavia, conforme lembrado pela ilustre Vereadora Glória Roussin Guedes Pinto, da Câmara Municipal de Volta Redonda, RJ, uma permanente batalhadora em favor da disseminação de creches, a prática tem demonstrado situações embaraçosas quando a guarda e responsabilidade do menor ficam deferidas ao marido,

nas separações judiciais ou de fato, já que os benefícios contidos na citada legislação não podem ser aplicados.

Assim, o que aqui se busca e está explicitado na ementa da proposição e no texto do novo parágrafo mandado acrescentar ao art. 389, CLT, é que o direito a ter o filho sob vigilância e assistência de creche, mantida pelo empregador, se transfira para o pai quando a esse couber a responsabilidade da guarda respectiva, nas separações.

Sala das sessões, 13 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 389. Toda empresa é obrigada:

I — a prover os estabelecimentos de medidas concernentes à higienização dos métodos e locais de trabalho, tais como ventilação e iluminação e outros que se fizerem necessários à segurança e ao conforto das mulheres, a critério da autoridade competente;

II — a instalar bebedouros, lavatórios, aparelhos sanitários; dispor de cadeiras ou bancos, em número suficiente, que permitam às mulheres trabalhar sem grande esgotamento físico;

— V. Portaria nº 3.214, NR 24.

III — a instalar vestiários com armários individuais, privativos das mulheres, exceto os estabelecimentos comerciais, escritórios, bancos e atividades afins, em que não seja exigida a troca de roupa, e outros, a critério da autoridade, competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, admitindo-se como suficientes as gavetas ou escaninhos, onde possam as empregadas guardar seus pertences;

IV — a fornecer, gratuitamente, a juízo da autoridade competente, os recursos de proteção individual, tais como óculos, máscaras, luvas e roupas especiais, para a defesa dos olhos, do aparelho respiratório e da pele, de acordo com a natureza do trabalho.

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação.

§ 2º A exigência do § 1º poderá ser suprida por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do SESI, do SESC, da LBA ou de entidades sindicais.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Ofício nº S/9, de 1985, solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15,800,000.00 (quinze milhões e oitocentos mil dólares), para o fim que especifica.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao eminente Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão o orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, não pude apartear a veemente defesa feita por esse grande Senador Fábio Lucena que, com muita dignidade, representa o seu Estado, o Amazonas. Falava S. Ex^t ou criticou S. Ex^t o Governador do grande Estado de São Paulo, Franco Montoro, que, esquecido da obrigação de ajudar os menos favorecidos se lançou segundo o Senador Fábio Lucena, contra um dos grandes benefícios implantados na Amazônia, com sede em Manaus, que é a Zona Franca, fruto da inspiração do inesquecível e saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco; cuja instalação eu assisti no Teatro Amazonas, no dia 3 de dezembro de 1966.

S. Ex^t, o Sr. Governador de um "país" chamado Estado de São Paulo, ao invés de sensibilizar-se pela carência existente no País, indo em socorro para minimizar ou erradicar, lança-se leoninamente para acabar com esse benefício de cunho econômico e social que tanto contribuiu para desenvolver aquela parte da Amazônia Ocidental.

Devo dizer que a Zona Franca não pertence só a Manaus, mas a toda a Amazônia; os seus reflexos foram tão profundos que alcançaram o pequeno Estado do Acre, Rondônia beneficiou-se; Roraima também, e — por que não dizer — beneficiou os demais Estados do Brasil pois, enriquecendo uma região, estamos enriquecendo o Brasil de modo geral. Daí, temos carreado maior soma de tributos para o erário federal, não só o estadual, como o IPI do Imposto de Renda e outros impostos, outros acessórios correspondentes.

Quero então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, abrigar as palavras da defesa que Fábio Lucena fez, ontem, nesta Casa, verberando o fato; quero dizer que ele tem a solidariedade de toda a Amazônia e, em particular, a minha solidariedade.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço V. Ex^t com muito prazer.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador Jorge Kalume, de um homem da estatura moral, intelectual e política de V. Ex^t, o Amazonas não poderia ouvir palavras diferentes. V. Ex^t enfoca um aspecto fundamental da Zona Franca de Manaus, são os seus reflexos para toda a Amazônia Ocidental. E ontem enfatizei, como tenho feito, desde que cheguei ao Senado, a lúcida iniciativa do grande Presidente Humberto de Alencar Castello Branco...

O SR. JORGE KALUME — Efetivamente V. Ex^t fez justiça.

O Sr. Fábio Lucena — ... que, no momento dramático da história da nossa Região, concedeu esse instrumento, só em Manaus, nobre Senador, onde havia apenas cinco indústrias, existem hoje mais de 200 pólos industriais diferentes, tendo gerado, nesse espaço de tempo, 80 mil empregos diretos, vale dizer, 10% da população da cidade de Manaus. Bastaria esse dado, Ex^t, para configurar aquilo que ontem afirmei sobre ser a Zona Franca o pólo de sustentação fundamental de todas as atividades humanas no meu Estado, os seus reflexos positivos. No Estado do Acre, discordo de V. Ex^t quando diz que o Acre é um pequeno Estado...

O SR. JORGE KALUME — Em relação à área territorial do Amazonas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Há o grande Estado do Acre, o grande Estado de Rondônia e o grande Território de Roraima. O que não comproendo, Ex^t é

que o Estado de São Paulo, que tanto tem feito por nossa História, que é tão querido e amado pelo Brasil inteiro, não compreenda, por seu Governo, que as regiões pobres do norte do País também precisam desenvolver-se o busilis da questão, Ex^t, é o seguinte: Manaus, com o pólo de informática já implantado na Zona Franca, dentro de poucos meses, vai começar a produzir o tubo de imagem da televisão, hoje uma prerrogativa exclusiva da grande indústria do Estado de São Paulo. O que impede, Ex^t, que o Amazonas concorra, nos mercados interno e externo, com a produção de televisores, com um índice de nacionalização que hoje atinge a 100%? O que impede que nós possamos concorrer, em igualdade de condições, com a indústria paulista? A pergunta me parece procedente, nobre Senador, porque afinal de contas todos somos brasileiros. As palavras de V. Ex^t vão repercutir no Estado do Amazonas como um abraço fraterno, tão fraterno como se abraçam eternamente os grandes rios do nosso vale eterno. Muito obrigado, Ex^t.

O SR. JORGE KALUME — Já dizia o saudoso Getúlio Vargas: "Não existe Estado grande ou Estado pequeno, grande é o Brasil". Mas, efetivamente, São Paulo é um país dentro de outro país, se considerada a sua riqueza, a sua indústria florescente.

Eu gostaria de lembrar à Casa que fomos detentores do café, fomos detentores da borracha, fomos detentores do cacau. Onde está o café hoje? — Em São Paulo. Onde está o cacau? Na Bahia. E para onde está seguindo a borracha, a seringueira? — Para São Paulo, já há muitos anos e, nem por isso, protestamos ou verberamos — acho que o Sol nasceu para todos. É para responder o que V. Ex^t disse, já nas últimas palavras. [Mas afinal eu gostaria de deixar bem nítido e bem claro que o desenvolvimento da Amazônia, meus prezados colegas, é um problema tão nosso ou regional como dos homens do sul ou nacional. E quem disse isso foi uma figura de saudosa memória, o grande Professor Agnelo Bittencourt e que continua atual. O Marquês de Pombal ainda no Império, quando ainda éramos colônia, já se preocupou com a Amazônia, quando ela era muito mais demograficamente vazia do que hoje. Com a criação de colônias, todos os Presidentes da República olharam a Amazônia com carinho, e muito especialmente Getúlio Vargas, quando fez o seu famoso discurso, dizendo que "a Amazônia, afinal, deixará de ser um simples capítulo da História da terra, para se tornar um capítulo da História da civilização".

Juscelino Kubitschek, esse inesquecível brasileiro que rasgou a Amazônia de estradas e com isso povoou; os Governos revolucionários, tenho que fazer justiça a todos eles, todos eles foram justos com a Amazônia, haja vista o que fez Castello Branco, materializando uma idéia dos seus antecessores, no que diz respeito à Zona Franca.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço com muito prazer V. Ex^t.

O Sr. Benedito Ferreira — Lastimo ter que interromper o discurso de V. Ex^t mas, como pretendo uma contribuição, queria chamar a atenção de V. Ex^t e também, paralelamente, do Senador Fábio Lucena, porque, ainda ontem, pretendia apartear S. Ex^t para dar-lhe um subsídio, subsídio, aliás, sobre o qual tenho reiteradamente insistido nesta Casa, qual seja o processo de concentração de renda que vem ocorrendo no Brasil, desde os albores da República, antes até no Império mesmo. Serzedelo Correia quando Deputado, depois como Ministro, já apontava essas falhas, essas distorções no nosso sistema econômico fiscal. A verdade, é que, hoje, ainda estamos pagando caro essas distorções que

vêm do pretérito. Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, especificamente, que pela sua expressão e capacidade de pressão política, sempre tiveram, em detrimento das demais Unidades da Federação, até alimento a preço político. Já demonrei, aqui, à saciedade, com documentos oficiais, que o homem do Paraná, por exemplo, pagou sempre 35% a 40% mais pela sua alimentação do que o habitante de Brasília, do Rio de Janeiro e de São Paulo, quando, na realidade, sabemos que o Paraná é o maior produtor de grãos do Brasil e, no entanto, o cidadão paranaense, como o goiano, o mato-grossense ou o de qualquer outra região do Brasil, sempre pagou preços bem acima do que essas três Unidades e sempre obteve alimentação a custo subsidiado. Mas não parou aí, não ficou só aí o poderio de pressão, e aí é que esta Casa precisava exercitar mais a sua função no concerto da Federação: ser menos político-partidária e mais preocupada com o equilíbrio federativo. Mas, lamentavelmente, na maioria das vezes, nós nos perdemos com as questiúnculas político-partidárias e nos esquecemos dessa grande, dessa enorme responsabilidade que pesa sobre os ombros do Senado, que é evitar os excessos das Unidades mais poderosas.

Verificamos, por exemplo, um fato curioso: as três únicas Unidades da Federação que vêm acusando crescimento meno e às vezes até com déficits — como posso demonstrar, com dados e números, a quem quiser — são as únicas que têm indicado, nas estatísticas, que se está arrecadando menos ICM. Sabemos que há um processo de concentração de renda nessas três Unidades. Por que, Ex⁴? Porque elas não fiscalizam. Não podendo, pelo novo Código Tributário, oferecer alíquotas menores, como sempre o fizeram no passado, não podendo oferecer isenções tributárias, porque hoje realmente o Código Tributário não permite, adotaram simplesmente um negócio realmente desrado, um negócio safado, isto é, não fiscalizam. Ora, qual é o pequeno ou o médio empresário que se vai estabelecer, no meu Goiás, no meu Mato Grosso ou no Acre de V. Ex⁴, para ser estrangulado pela fiscalização, porque ali tem que fiscalizar mesmo, pois precisa pagar a folha de pagamento do pessoal — onde não tem a infra-estrutura, onde não tem o apoio dos lojistas, que obteria se se estabelecesse no Rio de Janeiro ou em São Paulo? E lá, além desse apoio logístico, além de lá ser o grande império onde todo mundo vai comprar e vender, ele já tem o handicap de pagar imposto se quiser pagar. E sabe, V. Ex⁴, que quem não paga ICM, não paga Imposto de Renda, não paga IPI e assim por diante.

Esse é o fato, nobre Senador, e cabe ao Senado Federal, que tem sobre si, inclusive, a responsabilidade de legislar sobre o ICM, atentar para esses aspectos que julgo da maior importância e como medida que está a exigir de nós todos, para estabelecer o equilíbrio realmente nesta Federação, só mesmo através do Senado, com menos política partidária e mais preocupado com o sistema federativo que tentamos, pelo menos, num rótulo, exercitar no Brasil. Muito obrigado a V. Ex⁴.

O SR. JORGE KALUME — Esses devem ser os nacionalistas que combatem o capital estrangeiro e aplicam o nacionalismo caboclo no sentido de exaurir as regiões mais carentes como as nossas.

Muito obrigado pelo seu aparte, que incorpoço, com muito prazer, ao meu pronunciamento desta tarde.

O Sr. Carlos Lyra — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Lyra — Senador Jorge Kalume, eu queria colaborar com o aparte do Senador Benedito Ferreira, lembrando que o meu Estado das Alagoas passou mais de 15 anos vendendo açúcar mais barato

para São Paulo e para o Rio de Janeiro, para que a população desses dois Estados comesse açúcar mais barato, em detrimento da renda de um Estado pequenino como é Alagoas.

O SR. JORGE KALUME — É sempre assim, os pequenos sustentando os grandes, isso é da própria História. Mas um dia nós nos tornaremos grandes, também, para reagir contra essas anomalias.

Para encerrar, meus prezados colegas, a Amazônia — a Amazônia é um corpo de gigante — eu já disse várias vezes, — com o cérebro de criança; ela tem que ter um tratamento diferenciado das outras regiões. A Amazônia tem que ter um tratamento de pai para filho, para poder desenvolver aquela grande extensão territorial, para aproveitamento da sua potencialidade econômica. Até como espírito de segurança nacional. É preciso povoá-la e, para povoá-la, temos que aplicar certos benefícios ou certas facilidades.

Temos, tramitando no Congresso Nacional, três projetos que repito de envergadura, para desenvolver a Amazônia: um, criando uma Secretaria Especial para gerir a Região, é uma seara subordinada diretamente ao Presidente da República, desvinculando-a do Ministério do Interior. Mesmo porque, como já afirmei várias vezes ao Presidente Figueiredo, se houver uma enchente na Amazônia, uma seca no Sul e uma seca no Nordeste, primeiro vamos atender ao Sul, que tem poder econômico e poder político, e nós ficaremos por último. Esse é um dos projetos. O outro e a isenção do Imposto de Renda durante dez anos para pessoas físicas e jurídicas. Mesmo porque, no ano de 1980, toda a gigantesca Amazônica, a grande área, como se diz, não contribui com 2% da arrecadação nacional.

Então, isentando, o que é que vem? — Vêm os benefícios. É um atrativo para os grandes capitalistas empregarem o seu dinheiro, gerando trabalho, emprego e impostos, quer dizer, indiretamente o Brasil se beneficiaria.

E o terceiro? Veja a distinção de tratamento. Enquanto da arrecadação do IOF — Imposto sobre a Operação Financeira — se carajilizam para o Nordeste 8%, que devia até ser 80% — não estou combatendo isto — para a Amazônia vão 4%, apenas, através do Banco da Amazônia. Tenho um projeto tramitando aqui, passando de 4% para 8%, para a Amazônia e para o Nordeste de 8% para 10%. São três projetos que repito de envergadura para o nosso desenvolvimento.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço V. Ex⁴ com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Jorge Kalume, pouco antes da 2^a Guerra Mundial, ao começar Hitler a invadir estados vizinhos da Alemanha, grandes nações ficaram alarmadas com a sede territorial do homem do bigodinho, inclusive a França. Então, o primeiro Ministro francês, Paul Renault, da tribuna da Assembléia Legislativa propôs a Hitler a ocupação da Amazônia como solução para a sonhada expansão da Alemanha nazista. Felizmente Hitler não aceitou o alvitre. Meu caro colega, todos eles já se foram, mas tudo que se fizer para enriquecer e povoar a Amazônia é um seguro contra possíveis ressurgimentos de outros Adolf Hitler, vez que a cada minuto 150 pessoas sentam-se à mesa do mundo. Muito obrigado a V. Ex⁴.

O SR. JORGE KALUME — Efetivamente, o aparte de V. Ex⁴ está dentro do nosso contexto, está dentro da nossa idéia. É preciso povoá-la para que haja segurança.

O Mundo tem sede, o mundo tem fome, inclusive de espaço e no ano 2000, na virada do século, estaremos com a população duplicada.

Segundo uma obra que li, dentro de dois ou três mil anos, com esse crescimento demográfico, geométrico, teremos na Terra apenas uma polegada de terra para cada habitante. Então, é preciso corrermos antes que os de fora corram contra nós.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex⁴ permite um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço, com muito prazer, V. Ex⁴.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador, V. Ex⁴ vai me desculpar de divergir de todas as opiniões aqui expostas a favor da Zona Franca de Manaus. Confesso-lhe que não acredito tenha sido a melhor solução para a ocupação da Amazônia e para o seu desenvolvimento econômico. Primeiro porque há até um desequilíbrio sistêmico no processo de ocupação demográfica daquele Estado. Enquanto Manaus tem hoje um milhão de habitantes, todo o seu interior tem só trezentos mil. É uma cidade com sérios problemas sociais, oriundos, quase todos, justamente da criação da Zona Franca. Ela implantou indústrias, sobretudo multinacionais, usando tecnologia e até insumos importados; nada mais é do que, realmente, um entreposto de firmas internacionais que fazem através da Amazônia, a penetração através de subsídios concedidos a esse sistema que me parece, à distância, não é a solução ideal para uma região e um Estado que têm problemas de ocupação, cujo desenvolvimento deve-se voltar mais para as suas riquezas potenciais que estão lá, não só de natureza mineral, não só de recursos da exploração de madeira ou dos seus rios ou da sua potencialidade em geral. Mas, a Zona Franca me parece, à distância — e espero que os fatos futuros me comprovem — que, realmente, não é o melhor caminho para o desenvolvimento dessa Região. Aliás, não foi só isto. Todos os processos de desenvolvimento industrial feitos no Brasil, através de subsídios, no Nordeste, em Belo Horizonte e em outras grandes capitais, não tiveram o efeito social, político e econômico que deveriam ter tido. O que se gastou em Minas Gerais, por exemplo, com o seu distrito industrial, se tivesse sido gasto em colonização e ocupação dos recursos econômicos daquele Estado, teriam tido uma rentabilidade social e econômica muito maior. Acho que está na hora, e fez bem V. Ex⁴ em trazer ao debate do Senado Federal, de se saber se convém realmente à Amazônia e à Nação em si a existência da Zona Franca de Manaus. Tenho minhas dúvidas sobre isto.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex⁴ um aparte, nobre Senador?

O SR. JORGE KALUME — Darei o aparte a V. Ex⁴ logo que terminar o meu raciocínio. Vou ter a maior alegria em ouvir V. Ex⁴, que é o pivô, o epicentro deste debate, que começou ontem.

Gostaria de dizer ao nobre Senador Passos Pôrto que, se S. Ex⁴ ler o censo de 1980 — eu já trouxe para esta Casa o do ano passado — verificará que a Zona Franca foi um benefício necessário àquela região. Primeiro, porque povoou Manaus; segundo, não houve êxodo. Todas as cidades do interior amazonense cresceram. Quer dizer, vim desmentir o que se dizia, que Manaus cresceu em detrimento do interior amazonense. Desmenti com o censo de 1980.

Agora, se tivesse de advogar outro benefício, dentre tantos que tenho advogado para a nossa região, advogaria uma nova Zona Franca.

Tenho um projeto tramitando, infelizmente, nas mãos de colegas — não vou citar nomes — há dois ou três anos, criando uma Zona Franca na cidade mais ocidental do Brasil, que é a do Cruzeiro do Sul, na

fronteira com o Peru, de tão benéfica tem sido a Zona Franca para a nossa região.

Então, data venia, constrangidamente, não aceito os argumentos de V. Ex^t.

Ouço o nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador Jorge Kalume, as observações do eminente Senador Passos Pôrto, muito se compararam, com todo respeito a S. Ex^t, muito se compararam às observações que faria um botânico a respeito da tecnologia nuclear. Disse S. Ex^t, com muita felicidade, que os argumentos lhe parecem à distância — vale dizer, S. Ex^t desconhece por completo os problemas da Zona Franca de Manaus e da nossa região. Por conseguinte, fala com os argumentos da suposição. O art. 1º do Decreto-Lei nº 288, que implantou a zona Franca de Manaus e teve como seu redator e inspirador principal o eminente Senador Roberto Campos, é claro ao estabelecer os objetivos da Zona Franca de Manaus, quando proclama que a Zona Franca se destina a criar um pólo de desenvolvimento industrial, de agropecuária no centro da Amazônia Ocidental em virtude das grandes distâncias em que se encontram os mercados consumidores dos seus produtos, isto é, dos produtos da Amazônia Ocidental. Ora, eminente Senador, se em 1967, há 18 anos, não se tivesse adotado aquela providência, já ao fim do Governo do Marechal Castello Branco, aí, então, teríamos esse quadro trágico aqui pintado pelo eminente Senador Passos Pôrto. Basta o dado, Ex^t, de que antes da Zona Franca tínhamos apenas cinco indústrias na Capital amazonense; hoje, temos mais de 200 pólos industriais diferentes, diversificados. Ora, se isto não representa uma conquista extraordinária, se esse projeto-piloto não se revelou de importância fundamental para o desenvolvimento do meu Estado e da nossa Região como um todo, então, nobre Senador, não sei sinceramente o que seria tentar desenvolver uma região paupérrima, como a Amazônia Ocidental. Por outro lado, também por inspiração dos Senadores Roberto Campos e Virgílio Távora, há a Lei de Informática em vigor no País que concebeu os distritos de exportação de informática que só poderão ser localizados nas áreas da SUDAM e da SUDENE — vale dizer, na Amazônia e no Nordeste. Observem o que esses distritos representam para o futuro da nossa região, da Amazônia inteira. Na área da SUDAM, graças à Zona Franca de Manaus, somente o Município de Manaus possui infra-estrutura industrial, e com amplas possibilidades de se dilatar no setor da informática, que o capacite a ser um dos maiores exportadores brasileiros de bens de informática. Logo, nobre Senador Jorge Kalume, observe que, naturalmente, o Senador Passos Pôrto fala à distância, mas, quero crer, estou convencido de que o Senador por Sergipe reverá os seus conceitos. Disse S. Ex^t que tem suas dúvidas e diante de argumentos tão sólidos quanto os levantados por V. Ex^t, com a minha modesta colaboração, acredito que S. Ex^t deixará de ter dúvidas a respeito do óbvio, isto é, da importância da Zona Franca de Manaus para a Amazônia Ocidental.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^t. Estou certo de que o estimado companheiro e amigo, Passos Pôrto, visitando Manaus, agora, mudará de idéia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Lembro ao nobre orador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, para encerrar, poderei dizer, como Lewis Mumford: "Os tradicionais são pessimistas quanto ao futuro e otimistas quanto ao passado".

Mas não ficarei aí, nobre Senador Fábio Lucena. V. Ex^t, ontem, também defendeu, com elegância, com esse

seu destemor, com a sua inteligência e a sua cultura jurídica a classe de funcionários do CEGRAF. Também compartilho do seu pensamento. Ontem, lamentavelmente, não pude apartá-lo para ficar solidário com a sua tese. Mas, quero contrariar, nesta tarde, o nobre colega paraibano, hoje da Frente Liberal, Milton Cabral, sobre o critério de contratação. O nobre colega Milton Cabral participou da Mesa até há poucos dias. Deploro, data venia, que S. Ex^t não tenha vindo a este plenário discordar, para que todos discutíssemos o assunto. Mas, S. Ex^t participou da Mesa, e aqui tem a sua assinatura num documento que comprova a legalidade do ato da Mesa e a transformação dos eleitistas em estatutários.

Quero dizer ao ex-Presidente, nosso estimado colega Moacyr Dalla, que aqui se encontra, nesta oportunidade, uma frase que já disse a ele: não se arrependa do que fez. Porque se dependesse de mim, nobre Senador Moacyr Dalla, colocaria o Brasil inteiro nesta Casa, pois o Brasil tem obrigação de amparar seus filhos de qualquer maneira.

Com estas palavras, Sr. Presidente, encerro, com os meus aplausos a Moacyr Dalla e a seus companheiros que abrigaram um grupo de brasileiros que precisavam trabalhar. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao eminente Senador Almir Pinto. (Pausa.)

S. Ex^t desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já tive oportunidade de ocupar esta tribuna, e o faço pela segunda vez, para pedir a atenção das autoridades, especialmente das militares, para um resultado perverso que está sendo dado à Lei do Divórcio.

A lei que instituiu o divórcio teve o cuidado de preservar a situação das primeiras esposas, que tinham direito à pensão alimentícia deixada por seus maridos quando faleciam. Um artigo expresso da lei assegura que o novo casamento em nada prejudicará a situação anterior.

Era uma homenagem que se prestava àquelas mulheres que conheceram os seus maridos na manhã da vida, lutaram com eles e, no caso dos militares, viveram com eles os dias distantes das fronteiras, quando tenentes, acompanharam a sua ascensão difícil até que conquistassem os bordados de General, ou os títulos ou os gálices de Coronéis.

O que tem acontecido? Decretado o divórcio, essa primeira esposa tem direito a alimentos durante a vida do seu ex-marido. Se por acaso esse ex-marido se recasa, morre, vem a Consultoria Jurídica do Ministério do Exército, em documento que possui, é que não leio para não retardar essas considerações, determinando que essas primeiras esposas, que em vida recebiam pensão alimentícia, deixem de receber, para que toda a pensão seja destinada às segundas esposas, muitas vezes esposas que viveram dois ou três anos com esses homens.

É uma injustiça a essas senhoras que foram as companheiras de longos anos dos que um dia se

separaram, muitas vezes, por simples divergência, e que não foram condenadas a perda de alimentos, foram geralmente levadas ao divórcio quase obrigatório, na forma da lei, depois de alguns anos de separação, sem que houvesse declaração de culpa por qualquer das partes.

São numerosas as senhoras que já estão sofrendo as consequências dessa iníqua interpretação do Ministério da Guerra, através da sua Consultoria Jurídica. E há um clamor de todas as ex-esposas de militares, hoje divorciadas, que temem, por morte de seus antigos maridos, viver em integral abandono.

Já trouxe a esta tribuna um depoimento e uma decisão não só contrária à coisa julgada, como é sobremodo desumana. Ninguém previu isso, a Lei do Divórcio foi até mais exigente, assegurou, contrariando toda a doutrina, que o direito a alimentos se prolongava como uma dívida, para ser paga pelos herdeiros do alimentante. De modo que essa interpretação não encontra apoio em nenhuma razão de ser.

Sr. Presidente, é o apelo que volto a fazer, porque hoje são as primeiras esposas dos militares, amanhã serão as primeiras esposas dos civis, e então o divórcio terá causado a essas senhoras um grave dano, um injusto dano, e determinado um resultado iníquo, injusto, perverso, jamais sonhado por qualquer legislador deste País.

Era este o protesto que queria levar a V. Ex^t, Sr. Presidente, para que, através da Tribuna do Senado Federal, chegassem aos poderes constituidos, não só aos que hoje estão para deixar o poder, mas aos que já no dia 15 assumirão as pastas militares, para que o mau exemplo do Ministério do Exército não se espalhe pelos outros Ministérios militares e não alcance os Ministérios civis.

Eram essas, Sr. presidente, as considerações que queria fazer em defesa das primeiras mulheres dos militares e civis deste País. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — José Sarney — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Morvan Acayaba — Alfredo Campos — Benedito Canelas — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Jaison Barreto — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1981; e
- Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 21, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984—Complementar.

Sala das Sessões, 13 de março de 1985. — Benedito Ferreira — Hélio Nunes — Altevir Leal — Jorge Kalume — Carlos Chiarelli — José Ignácio Ferreira — Aderbal Jurema — Almir Pinto — Odacir Soares — Mário Maia — Luiz Cavalcante — João Calmon — Galvão Modesto — Fábio Lucena — Moacyr Duarte — Enéas Faria — Alberto Silva — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Octávio Cardoso — João Lobo —

Henrique Santillo — Nelson Carneiro — Carlos Alberto — Gastão Muller — Roberto Saturnino — Carlos Lyra — Itamar Franco — Saldanha Derzi — Jutahy Magalhães — Alexandre Costa — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Jaison Barreto — Lourival Baptista — Marcelo Miranda — Passos Pôrto — Luiz Viana — Virgílio Távora — Lomantô Júnior — Roberto Campos — Martins Filho — Aloysio Chaves — Eunice Michiles — Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 22, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 11 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 13 de março de 1985. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita à inversão requerida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 23, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item 10 seja submetida ao Plenário em 2º lugar.

Sala das Sessões, 13 de março de 1985. — Almir Pinto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita à inversão requerida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 11:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que submete à aprovação do Senado Federal os contratos visando a obtenção de empréstimos internacionais, tendo

Pareceres, sob nºs 860 e 861, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e Juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de Finanças, favorável ao projeto e à emenda de nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido do Senador José Lins.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para discutir o projeto.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos temos um comum interesse em vitalizar o Senado e afirmar as prerrogativas do Legislativo. Acredito, entretanto, que o projeto em pauta não é um caminho conducente a uma racional afirmação dos poderes legislativos.

Lamento, neste ponto, discordar do meu caro amigo que muito respeito, o Senador Itamar Franco, e farei três ponderações: uma de natureza técnica; outra de natureza prática; e, finalmente, de natureza constitucional.

A impugnação que faço, de natureza técnica, se refere ao art. 3º, que passo a ler:

“Art. 3º Para os fins da presente Lei, constará de todos os contratos celebrados com o objetivo de captar recursos no mercado financeiro internacional cláusula suspensiva de seus efeitos até que a matéria seja aprovada pelo Senado Federal.”

Srs. Senadores, todos aqueles familiarizados com a praxe de empréstimos internacionais sabem que eles hoje são, com poucas exceções, como, por exemplo, os empréstimos do Banco Internacional e do Banco Interamericano, são conduzidos e contratados a taxas flutuantes de juros. Os banqueiros não podem firmar uma taxa contratual e ficar à espera de uma decisão do Senado para que o contrato seja validado. Em prazos de dias ou de semanas, a taxa de juros pode enormemente se alterar no mercado internacional. Esse dispositivo, portanto, impossibilitaria aqueles bancos que operam no mercado eurodólar de fazer empréstimos ao Brasil, pois correriam um enorme risco com efeitos suspensivos da cláusula em tela. E meses podem transcorrer até que o Senado aprove um contrato, um empréstimo, criando, portanto, extrema incerteza no panorama financeiro internacional e dificultando enormemente a angariação de recursos pelo Brasil.

A minha segunda objeção é de natureza pragmática. Tudo o que no projeto se exige, a saber, “justificativa explicando o grau de prioridade adjudicado à matéria dentro dos planos e programas nacionais de investimentos, análise técnica quanto à viabilidade econômico-financeira das obrigações assumidas”, tudo já consta, normalmente, do pedido de autorização de empréstimos que deve ser aprovado pela Comissão de Finanças do Senado Federal.

Assim, o contrato não é senão a formalização contratual de parâmetros negociados pelo Poder Executivo mas, previamente, submetidos à chancela do Senado. O Senado aprova as autorizações para contratação de empréstimos no exterior e, no pedido do Executivo, já se definem os parâmetros, exceto, naturalmente, os da taxa de juros, no qual se estipula apenas uma faixa pela consideração técnica que já indiquei, a saber, as flutuações diárias ou semanais de juros no mercado internacional.

Já a alínea d, do art. 2º, encerra um outro tipo de dificuldade. Exige-se prova da rentabilidade da operação. Todos nós sabemos que muitos recursos são levantados pelo Governo para operações de interesse social e não rentável.

Este projeto de lei vedaria alguns empréstimos extremamente importantes de destinação social e, portanto, sem rentabilidade da operação per si.

Minha terceira consideração, Sr. Presidente, é de natureza constitucional. Não podemos ampliar as funções do Legislativo, além daquilo que prescreve a Constituição. Já nos daremos por felizes se conseguirmos que seja observada a Constituição e respeitados os atuais privilégios e prerrogativas do Legislativo.

O que diz o art. 44, inciso I?

“Art. 44. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República.”

Destaquemos a expressão: “... atos internacionais celebrados pelo Presidente da República”. Não se fala em contratos e não se fala em atos de autarquias ou subsistemas do Governo Federal. A razão é simples. É que só devem vir ao Senado decisões importantes para a economia ou à política nacional. Presume-se que essas decisões são importantes realmente, elas sejam objetos de atos internacionais celebrados pelo Presidente da República. Se não o são, trata-se então de rotina de execução financeira. Ainda assim, o Senado os aprecia, ao autorizar as condições para negociação de empréstimos externos. Trazer ao Senado minutas de contratos, celebrados por autarquias, sociedades de economia mista, e assim por diante, é, realmente, sobrecarregar o Senado, sem lhe adicionar um iota de poder. Nada se adicionaria ao poder efetivo do Senado, senão um enorme embaraço burocrático ao bom andamento da administração. E se de alguma a nossa administração necessita é de pressa, é de recurso de prazo para execução de atos, e não a superposição de novas instâncias decisórias.

O nobre Senador Itamar Franco, que se tem referido várias vezes, e se referiu ainda hoje ao problema do fórum internacional dos contratos celebrados pelo Poder Executivo, tenho um ponto de vista diferente do dele, com quanto meu respeito por S. Exº seja profundo.

Normalmente na prática internacional, e como Ministro e Embaixador fui abundante negociador de acordos, inclusive acordos de consolidação de dívidas — fiz três consolidações de dívidas, experiência humilhante que eu esperava que o Brasil não mais tivesse que repetir — com base em minha experiência, sei que a praxe internacional é a de que o credor designe ou o fórum jurídico do credor ou o fórum neutro em país cuja estrutura jurídica seja conhecida e cujas instituições jurídicas deem confiança de solidez. Raramente se adota o fórum do devedor, pela simples razão de se presumir que a justiça do devedor tende a ser leniente para com o devedor, procurando minorar-lhe as atribulações de empréstimo. Isso é racional, não há afi nenhuma dose de imperialismo. O Brasil faz o mesmo, vis-a-vis dos países africanos. Não sei de nenhum contrato do Banco do Brasil que não especifique em seus empréstimos aos países africanos, cuja estabilidade política não é notável; não conheço empréstimo em que não se especifique ou o fórum brasileiro, ou o fórum de Nova Iorque, ou o fórum de Londres, ou o fórum suíço, que são aqueles que refletem instituições e tradições jurídicas amplamente consolidadas, sem os terremotos políticos que soem acontecer quer na América Latina, quer na África e que, às vezes, subvertem totalmente toda a ordenação jurídica. Todos nós sabemos que o Brasil já teve sete Constituições. Os Estados Unidos só tiveram uma Constituição. Houve, na realidade, o ato de adesão de Estados que constava na primeira Constituição. A atual Constituição, digamos, é a segunda Constituição,

que já dura duzentos anos. A Inglaterra nem precisa de Constituição, tal é a solidez de suas instituições políticas.

Acetaria o Brasil, num empréstimo à Zâmbia, fórum de Lusaca ou, num empréstimo ao Congo, o fórum de Brazzaville? Extremamente difícil. Eu consideraria altamente imprudente. Quer queiramos, quer não, esses países não se celebrizaram quer pela respeitabilidade de suas instituições jurídicas, quer por sua estabilidade política fundamental.

Por esse motivo, Sr. Presidente, ainda que abundando nos mesmos desejos do Senador Itamar Franco em reafirmar as prerrogativas do Senado Federal, votarei contra o projeto em causa, por tríplice razão: é tecnicamente falho, pragmaticamente burocratizante e, a meu ver, inconstitucional. Muito obrigado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^e, não só como autor — poderia discutir o projeto. Mas, devidamente citado pelo Senador Roberto Campos, não quis interferir no discurso de S. Ex^e. Sou autor do projeto, Sr. Presidente e creio que, regimentalmente, poderia usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como autor do projeto, V. Ex^e está com a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO — Temos, aqui, o maior respeito pelo Senador Roberto Campos, nosso prezano amigo, mas a argumentação do Senador é que nos leva à apresentação desse projeto.

Gostaria de recordar o que o Brasil assinou com o Banco Morgan — evidentemente, com relação à tradução, o Senador Roberto Campos, que conhece o inglês melhor do que nós, poderá nos corrigir, se tiver algum erro de tradução — para mostrar à Casa, exatamente, a importância desse projeto, e daí que o Brasil assinou, sem conhecimento do Congresso Nacional, particularmente do Senado da República.

A argumentação do nobre Senador Roberto Campos, com o seu brilhantismo, leva, exatamente, a que o Senado da República aprove esse projeto, ao contrário do que pensa S. Ex^e.

E vale a pena recordar o seguinte: entre os acordos assinados, no caso dos juros, os chamados juros flutuantes, 2 1/8 acima da LIBOR. Agora, qual foi a definição que os bancos internacionais deram à famosa LIBOR? Vem a tradução: "É a média das taxas anuais pela qual a moeda é oferecida ao banco credor, no mercado financeiro londrino, aproximadamente às 11 horas da antevéspera do vencimento, para uma quantia de 5 milhões e por um período equivalente ao vigente para o mútuo. Cada banco credor, para tal finalidade, concorda em solicitar, de acordo com a sua taxa bancária, no momento próprio, ofertas de moedas, comunicando ao agente, imediatamente por telefone, telex ou telegrama, a taxa apurada."

Agora vem, Sr. Presidente, o que o Senado Federal deve tomar conhecimento: "Caso algum banco não forneça essa taxa, o agente a determinará, com base naquelas fornecidas pelos demais bancos participantes do consórcio." E isso o Brasil assinou.

Vem mais, Sr. Presidente: "alteração unilateral da obrigação de prestar, caso condições de mercado ou de ordem legal impeça a manutenção da linha de crédito em determinada moeda, o credor pode livremente escolher outra." Esse é o texto, em inglês, que o Brasil assinou.

Tem mais, Sr. Presidente quanto à garantia, essa é a parte que eu chamei a atenção do Senado da República:

"... A garantia independe de uma prévia pretensão contra o Banco Central. O Morgan pode exigir diretamente do garantidor, o Tesouro."

E agora vem:

"A garantia fornecida tampouco será revogada ou suspensa, por força de norma, regra, lei ou mudança da estrutura de poder."

Evidentemente, estrutura de poder significa aqui mudança de estrutura de poder na sua ordem constitucional.

"Forma de garantia". Também aqui está em inglês e traduzido devidamente. Qual é a forma de garantia? O aval incondicional do Tesouro Nacional, pergunto eu ao Senado da República, pode o Congresso Nacional, pode o Senado da República, deixar de aprovar um projeto que visa exatamente a impedir que o Executivo continue, através de decreto-lei, ferindo a soberania nacional, permitindo juros flutuantes, permitindo que a LIBOR seja estabelecida pelos bancos credores, estabelecendo por fora de Nova Iorque, porque a lei é de Nova Iorque, em que o aval está todo e supostamente dado pelo Tesouro Nacional? Creio, Sr. Presidente, que o Senado da República deve, nesta tarde, dar uma demonstração de independência, não ao Executivo que se finda, mas a esse Executivo que vai se estabelecer no dia 15 e que nós pretendemos que seja um Executivo democrático.

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para uma ponderação. A praxe brasileira é de aceitar encargos flutuantes. Apenas nós chamamos esses encargos de correção monetária. Nos contratos com o BNH, nos contratos do Banco do Brasil, nos contratos do BNDES, o devedor aceita um encargo flutuante que nós convencionamos dividir entre juros fixos e correção monetária, que é flutuante. O devedor não sabe a quanto estará exposto ao fim do contrato. Na praxe internacional, não existe a correção monetária. Os juros é que exercem a função de refletir a oferta e procura de dinheiro no mercado e, também, as expectativas inflacionárias que, no Brasil, se traduzem na correção monetária. Longe de ser antagonística, a prática brasileira se baseia em encargos flutuantes, e esses encargos flutuantes são descritos como sendo a correção monetária, que é aplicada ao fim do contrato, ou no prazo do pagamento, independentemente, da vontade do tomador de empréstimo. A praxe internacional é o juro que exerce a função da correção monetária. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

São de fato interessantes as considerações do eminente Senador Roberto Campos a respeito da inconstitucionalidade encontrada por S. Ex^e no corpo do projeto de lei em discussão.

Sustenta Sua Ex^e que, em sua opinião, o projeto do eminente Senador Itamar Franco é inconstitucional. Ocorre que a constitucionalidade, Sr. Presidente tem que ser verificada obviamente dentro da Constituição, e a Constituição é de opinião contrária a do eminente Senador Roberto Campos.

Com efeito, Sr. Presidente, no rol das competências do Supremo Tribunal Federal, descritas no art. 119 da Super Lei do País, item II, letra a:

"Art. 119. Compete ao Supremo Tribunal Federal:

I — Processar e julgar originariamente;

II — julgar em recurso ordinário;

a) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um

lado, e, de outro, Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;"

Veja, Sr. Presidente, vejam, Srs. Senadores, que, neste caso, no caso de um conflito jurisdicional entre Estado estrangeiro ou organismo internacional de um lado, município brasileiro ou pessoa domiciliada ou residente no País, a competência para dirimir a contenda é do Supremo Tribunal Federal.

A constituição é mais sábia, todavia, ao desdobrar a competência do Poder Judiciário entre o Supremo Tribunal Federal e a Justiça Federal. É o que se lê, Sr. Presidente, no art. 125 da Constituição Federal:

"Art. 125. Aos juízes federais compete processar a julgar, em primeira instância:

III — as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;"

Logo, Sr. Presidente, o projeto do eminente Senador Itamar Franco encontra adargas, bróqueis e agasalho dentro da Constituição Federal.

Não há o que discutir sobre a cristalinidade do texto da Constituição. E mais: o Presidente da República jamais assina um ato internacional a que se dá, no caso, o nome de empréstimo, como não foi o Presidente da República também quem assinou o contrato com a República Federal da Alemanha a respeito de energia nuclear.

Esses contratos, esses atos internacionais são firmados pelos Ministros de Estado por delegação e competência privativa do Chefe do Estado, o Senhor Presidente da República, e, no ato da assinatura, quando o Ministro assina o ato e, estando assinado por delegação do Presidente da República, S. Ex^e está assinando, em realidade, em nome do Estado Brasileiro. Essa é a situação concreta que ocorre nesses atos internacionais.

Um outro aspecto da questão é com relação às taxas de juros, muito bem enfocadas pelo Senador Itamar Franco e, brilhantemente, como de seu feito, contestadas pela lúcida inteligência e pela cultura monumental do eminente Senador Roberto Campos, de quem se diz ser capaz de ensinar grego aos atenienses e latim aos mais requintados prosadores do Lácio.

O Sr. Roberto Campos — Muito obrigado pelo exagero!

O SR. FÁBIO LUCENA — Com o que todos nós concordamos.

Sr. Presidente, não tenho em mãos o Código Civil Brasileiro. Todavia, os juristas aqui presentes conhecem o instituto da cláusula contratual denominada de protestativa, em que o cumprimento do contrato fica ao arbitrio e ao critério de uma das partes. O linguajar jurídico encontrou no nosso riquíssimo vernáculo, e aqui dispensaríamos o latim e o grego, expressão mais feliz para essa cláusula, que é a conhecida cláusula leonina, em que o cumprimento do contrato, no caso o empréstimo, fica ao arbitrio total e absoluto daquele que empresta.

Logo, Sr. Presidente, a instituição de foros jurídicos localizados fora do território brasileiro, além de passar por grave alienação da soberania nacional, como bem o focaliza o eminente Senador Itamar Franco, passa por ser um inqualificável atentado à Constituição Federal. E se a Constituição não for cumprida, se a República que se instala na segunda-feira não começar por cumprir a Constituição, nenhuma lei poderá ser cumprida neste País, Srs. Senadores.

Em assim sendo, no momento em que o Senado, aliás, com muita propriedade, a Comissão competente emendou o texto original do Projeto do Senador Itamar Franco; vez que a competência não é do Senado e sim do

Congresso Nacional, mas, no momento em que o Senado julga matéria da maior importância, é preciso observar este fato que não se pode nem se deve contestar: a República que se avizinha somente sobreviverá se tiver como esteio, como suporte, como embasamento maior, a Constituição Federal. E é exatamente para dar cumprimento à letra da Constituição que o Senador Itamar Franco submete ao Senado esse projeto que é vital para o futuro do nosso País, vez que, se o Congresso Nacional agora deu à briosa Oposição, que será constituída pelo Partido Democrático Social, instrumento legal e regimental de fiscalizar os atos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, é imprescindível, que tenha o Congresso Nacional a competência que decorrerá da segura aprovação, estou certo, do projeto em discussão, para analisar e para aprovar, previamente, Sr. Presidente, os atos internacionais denominados de empréstimos externos.

Em assim sendo, em que pese ao himalaio respeito que tenho pelo eminente Senador Roberto Campos, não vejo como, não vejo modo, não vejo forma de se tachar de inconstitucional um projeto que é andinamente constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto do Senador Itamar Franco é não apenas extremamente importante, como extremamente oportuno, neste momento em que toda a Nação espera que o Congresso Nacional recupere as suas prerrogativas normais e o seu papel de influir mais decisivamente na condução da política econômica do País.

Não vou discutir, Sr. Presidente, os aspectos atinentes à constitucionalidade. Não sou um constitucionalista e ouvi com atenção os argumentos do Senador Roberto Campos, como os do Senador Fábio Lucena, e acho que seria de bom alvitre ficarmos com o parecer da Comissão Especial do Senado, a Comissão de Constituição e Justiça, que considerou o projeto constitucional.

De forma que prefiro ficar, Sr. Presidente, nos aspectos políticos e econômicos do assunto.

Preliminarmente, não acredito que essa proposição do Senador Itamar Franco venha colocar algum entrave, algum obstáculo que possa perturbar a boa condução desses contratos do Governo brasileiro com entidades internacionais de crédito ou bancos internacionais.

Os Estados brasileiros se submetem ao Senado quando precisam contratar uma operação dessa natureza, e nunca houve, propriamente qualquer obstaculização séria nesse processo.

O Senado se reúne com a presteza necessária, examina também com a presteza necessária, e tem aprovado, às dezenas, para não dizer às centenas, normalmente, rotineiramente essas operações, e não é agora o acréscimo dessa atribuição, englobando também a área do Governo Federal, que virá constituir uma burocratização emperradora do bom andamento dessas operações. De modo que, também preliminarmente eu descartaria essa razão como impeditiva da aprovação do projeto do Senador Itamar Franco.

Acho, Sr. Presidente, que o que é importante e o que mais temos que reconhecer e aproveitar do projeto do Senador Itamar para, realmente, firmar como que o ponto de vista, a jurisprudência, a opinião do Senado da República a respeito desse assunto, é que o poder político brasileiro, o poder eminentemente político que é o Congresso Nacional, precisa interferir nesse processo de contratação de empréstimos externos. É uma necessidade, necessidade urgente dada a situação caótica

em que o Brasil se viu mergulhado pelos abusos inomináveis cometidos nessas contratações ao longo destes últimos anos. Abusos por parte dos nossos credores, na imposição de condições, absolutamente inaceitáveis para o País, abusos também das nossas autoridades que, sem nenhum respeito, seja à opinião pública, através da informação, seja ao Congresso Nacional, através da audiência necessária, contratou desmesuradamente, e com uma submissão, que consideramos injustificável e inexplicável, a todas as imposições que vinham de fora nesse processo, que resultou nessa dívida e que constitui, ainda — como eu disse na semana passada da tribuna desta Casa — constitui, ainda, na minha opinião, o mais grave dos problemas que o Governo Tancredo Neves vai enfrentar, na área econômica e, eu diria, até de modo geral, incluindo a área política.

Sr. Presidente, a interferência do Senado, a interferência do Congresso é importante, em primeiro lugar, para a informação; para a informação da opinião pública e da Nação a respeito das características dessas contratações e essas operações. Realmente, essas operações são firmadas com sigilo quase que absoluto e, quando se tem notícia, o fato já está consumado e as condições inaceitáveis se transformam em aceitação tácita, quando muito com um protesto na área de Oposição ou na área de algum setor da sociedade brasileira mais atingida.

O Sr. Roberto Campos — V. Exa. permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permitirei com prazer, logo em seguida.

É necessário que essa informação se dê de forma clara, nítida e, precedente a operação, a fim de que, o julgamento da opinião pública se transforme num julgamento do Congresso Nacional, a respeito da conveniência ou não dessas contratações.

Ouço, com prazer, o Senador Roberto Campos.

O Sr. Roberto Campos — A ponderação que eu faria ao nobre Senador é que o Senado Federal, através de sua Comissão de Finanças, aprova, previamente, qualquer autorização para contratação de empréstimos no exterior. E, no pedido de autorização, o Executivo deve listar as características essenciais da operação. Não há, portanto, segredo oculto ao Poder Legislativo. Todos sabemos que, durante algum tempo, o Senador Dirceu Cardoso conseguiu bloquear, praticamente, todo o movimento internacional de empréstimos, simplesmente pedindo vista de processos na Comissão de Finanças. E, não liberada a autorização pela Comissão de Finanças, nenhuma entidade do Governo brasileiro tem contratado ou pode contratar empréstimos. O atual projeto criaria para o Senado um enorme entulho burocrático, sem enriquecer a sua informação.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, aceito as ponderações de V. Exa., mas creio que há um equívoco. Essa autorização do Senado se refere às operações dos Estados e dos Municípios, e não às operações das instituições federais, que é o objeto da proposição do Senador Itamar Franco.

O Sr. Fábio Lucena — Senador Roberto Saturnino, V. Exa. me permite, rapidamente, um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não!

O Sr. Fábio Lucena — Eu gostaria que o Senador Roberto Campos informasse ao Senado se os acordos com o FMI e com a comunidade bancária internacional passaram pela Comissão de Finanças do Senado.

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, o acordo básico, os estatutos do FMI passaram pelo Senado; o acordo com o FMI foi aprovado pelo Congresso Nacional, e há cláusulas autorizativas dentro dos estatutos. Nessas condições, o recurso habitual ao Fundo Monetário Internacional, através de acordos de stand by, ou de direitos de saques comuns, ou se direitos especiais de saques, estão implicitamente aprovados pelo Congresso, porque o Congresso aprovou todo esse mecanismo de relacionamento entre o Brasil e o Fundo Monetário Internacional, ao aprovar os estatutos do Fundo Monetário.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, diria a V. Exa. que o que estamos propondo hoje, aqui, secundando a proposta do Senador Itamar Franco, é que essa delegação amplíssima seja revogada, e que as operações em questão sejam examinadas pelo Congresso. O que verificamos é que essa delegação amplíssima suscitou não um comportamento abusivo, um comportamento que resultou nesse processo de endividamento terrível, e diante dessa realidade o Congresso Nacional está querendo reaver aquela delegação ampla que tinha dado, ao aprovar o acordo geral com o Fundo Monetário. O que nós queremos é examinar as operações, os contratos particulares, os contratos, enfim, que resultam do relacionamento que se dá segundo aquele acordo geral que foi aprovado.

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com prazer.

O Sr. Severo Gomes — Eu gostaria de lembrar que o Congresso Nacional aprovou um sem-número de acordos, com a Organização Internacional do Café, com a Organização Internacional do Trabalho — a OIT, no entanto todos os acordos anualmente feitos com essas duas Organizações Internacionais são aprovados pelo Senado Federal. Quer dizer, não existe nenhuma delegação para que, aprovada a participação do Brasil no Fundo Monetário Internacional, tenha a mais ampla liberdade para qualquer tipo de contrato.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço bastante o esclarecimento de V. Exa., que reforça meu argumento. E vou adiante, Sr. Presidente, dizendo que além dessas razões, da necessidade da informação, da necessidade de se restringir essa delegação ampla, de retomar o Senado o controle do processo de endividamento, é que esse controle é uma peça fundamental do controle da política econômica geral do País. Não se pode compreender que o Congresso Nacional possa exercer algum controle, por mais remoto que seja, da política econômica geral, se não tiver essa responsabilidade, essa prerrogativa de analisar as suas operações no campo internacional, as operações externas de financiamentos, contratadas pela União, na administração direta ou indireta, porque exatamente no bojo dessas operações é que se formou, é que se gerou o maior dos nossos problemas, aquele que hoje está asfixiando a economia nacional e impedindo qualquer projeto de retomada do desenvolvimento brasileiro em novos padrões e dentro de um novo encaminhamento ou de um novo modelo.

Assim, Sr. Presidente, acho que, por uma série de razões a que já aludiu o Senador Itamar Franco, e que foram reforçadas pelos Senadores Fábio Lucena e Severo Gomes, eu diria ainda mais: Diria, Sr. Presidente, que o Poder Executivo tem necessidade dessa aprovação por parte do Congresso Nacional. Porque esse respaldo do Congresso é que vai servir ao Poder Executivo para enfrentar as imposições de um sistema internacional, que é extremamente cartelizado. Não acredito, Sr.

Presidente, em regras de um mercado internacional que é oligopolizado, que é caracterizado e que é extremamente politizado.

Então, essa história de se dizer que o Poder Político não pode interferir num sistema gerido por regras de mercado, nesse arrazoado eu não ingresso. Acho, ao contrário, que o Poder Executivo precisa do respaldo do Congresso Nacional para discutir com mais poder de barganha, com mais autoridade perante as entidades do sistema financeiro internacional, os bancos privados e as entidades internacionais, discutir em termos de afirmação do interesse brasileiro, do interesse nacional.

Acho que é uma necessidade para o próprio Poder Executivo ter essa audiência e essa aprovação do Congresso Nacional, porque afi, sim, ele estará mais balizado no seu comportamento e mais fortalecido para comparecer a todas as mesas de negociação, onde se travam esses embates, nos quais o Brasil tem naufragado. Esta, a verdade. O Brasil tem-se submetido, de forma absolutamente injustificável, desnecessária, segundo o meu ponto de vista e, em grande parte, tem sido resultado da falta da atuação do poder eminentemente político, do poder que representa mais nitidamente a sociedade brasileira, que é o Congresso Nacional.

Portanto, só vejo vantagens para o próprio Poder Executivo esse respaldo do Congresso Nacional, que não estará, absolutamente, limitando o seu raio de ação e nem burocratizando, porque essas autorizações podem ser obtidas rapidamente, mas estará, sim, dando-lhe a sustentação política para enfrentar melhor os poderes do sistema cartelizado dos bancos internacionais.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas para, em nome do meu Partido, subscrever as considerações que V. Ex^e está fazendo. Acredito ser função do Poder Legislativo, que deve exercer até ao extremo o seu poder de fiscalização e esse é um dos aspectos mais importantes da fiscalização. Leio nos jornais, todos os dias, que no Congresso Americano se discutem os empréstimos para os países a que o Governo Americano pretende dar ajuda. Esses empréstimos são isentados, aumentados ou diminuídos livremente, de modo que não vejo nenhum inconveniente, data venia dos opositores da idéia, na aprovação do projeto do nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador Nelson Carneiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou encerrar minhas considerações, apelando mesmo para os nobres colegas, quanto à compreensão da importância deste projeto, neste momento, um momento histórico quando se reabre a atividade política em termos democráticos para o País, quando há uma expectativa geral de toda a Nação para a reafirmação do Poder Legislativo, do Congresso Nacional, e temos aqui, no caso vertente, no caso presente, uma oportunidade exemplar de afirmar-se o Poder Legislativo no controle de um dos mecanismos de maior sensibilidade da condução da política econômica com repercussões sobre o padrão de vida, enfim, e de toda a população brasileira.

É muito importante e muito oportuno o projeto do Senador Itamar Franco.

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, apenas uma observação: o nobre Senador Roberto Saturnino, ao propor a revogação ou a denúncia dos acordos com o Fundo Monetário Internacional, presumo também com o Banco Mundial, nossos financiadores, está na realidade decretando a falência do Brasil; duvido que o

Senado queira se associar a essa empresa, porque a verdade nua e crua é que as nossas contas da balança de pagamentos só estão fechando graças ao auxílio do Fundo Monetário, que destina auxílio de bancos privados e graças ao aporte enorme com essas duas instituições, estariam também proclamando a moratória ou a insolvência do Brasil.

Era o que eu desejava dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sampaio — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio, para discutir a matéria.

O SR. CÍD SAMPAIO (PMDB — PE) — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou de inteiro acordo com o projeto apresentado pelo nobre Senador Itamar Franco. Basta que analisemos os empréstimos que foram contraídos no Brasil e o objetivo desses empréstimos.

Foram tomados empréstimos para construção de barragens e hidroelétricas que inundam áreas de florestas cuja potencialidade da utilização desses recursos vegetais, como energia térmica proporcionaria ao Brasil, em número de quilowatts, uma reserva de potência bem maior do que a que será gerada pelas hidroelétricas a serem construídas com esses empréstimos.

Vê-se, Sr. Presidente, que vários empréstimos dessa natureza foram contraídos, e o montante de escândalos que enchem a imprensa e são sussurrados dentro do próprio Legislativo demonstram que é de alta necessidade para a moralização da administração nacional que o Congresso participe na realidade, e analise projetos dessa natureza. Todavia, o ilustre Senador Roberto Campos fez uma observação que tem inteiro fundamento.

Alega S. Ex^e que no art. 2º, do projeto do Senador Itamar Franco, letra d, se estabelece que é necessário prova de rentabilidade da operação. Arguiu o ilustre Senador que para empréstimos com objetivo social, praticamente esse dispositivo não poderia ser cumprido.

Vou encaminhar emenda à Mesa, Sr. Presidente, acrescentando à letra d do projeto um adendo: "acrescente-se" ou de "utilidade social", desse modo cabe ao Executivo ao encaminhar ao Senado uma proposta de financiamento...

Sr. Presidente, meu objetivo, na realidade, era alterar uma minúcia do projeto que dentro do esclarecimento dos Srs. Senadores, pode ser suprida nas próprias comissões. Desse modo, para evitar maior delonga, que esse projeto não seja imediatamente aprovado, retiro a emenda que pretendia encaminhar à Mesa.

O Sr. Milton Cabral — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, para discutir a matéria.

O SR. MILTON CABRAL PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Encerrada a discussão, devemos passar à votação do projeto.

Sobre a mesa, requerimento de adiamento de votação solicitado pelo nobre Senador Milton Cabral.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N^º 24, DE 1985

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado n^º 84, de 1982, a fim de ser feita na sessão de 2 de abril de 1985.

Sala das sessões, 13 de março de 1985. — Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Milton Cabral — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —

Na forma regimental, a votação será nominal. Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Virgílio Távora — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Hélio Gueiros — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Nelson Carneiro — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido da Frente Liberal?

O Sr. Aderbal Jurema — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Gostaria que V. Ex^e esclarecesse aos ilustres Senadores que se trata da primeira discussão, de modo que a aprovação desse requerimento não importa na aprovação da matéria e quando o projeto vier à discussão, aí serão feitas as emendas necessárias.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Realmente o projeto está em primeiro turno, havendo ainda um segundo turno.

O SR. NELSON CARNEIRO — Esse é o primeiro turno? Se há um primeiro turno, haverá um segundo turno, e no segundo turno poderão ser oferecidas outras emendas, não havendo necessidade de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Carlos Lyra
José Ignácio Ferreira
Milton Cabral

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema
Alfredo Campos
Almir Pinto
Aloysio Chaves
Benedito Ferreira
Carlos Alberto
Carlos Chiarelli
Cid Sampaio
Fabio Lucena
Gastão Müller
Hélio Gueiros
Henrique Santillo
Itamar Franco
Jorge Kalume
Jutahy Magalhães
Lomanto Júnior
Luiz Cavalcante
Marcelo Miranda
Mario Maia
Martins Filho
Mauro Borges
Moacyr Dalla
Moacyr Duarte
Nelson Carneiro
Octávio Cardoso
Odacir Soares
Roberto Saturnino
Saldanha Derzi
Severo Gomes

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram SIM 3 Senadores e NÃO 29.

Não houve abstenções.
Total de votos: 32.
Não houve quorum.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Gostaria de saber se a Mesa votou.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não, mas contou número 32 e 33. Mesmo assim, não houve quorum.

De acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar as campainhas para a chamada dos srs. Senadores ao Plenário, a fim de procedermos à nova votação.

(*SUSPENSA ÀS 17 HORAS E 28 MINUTOS, A SESSÃO É REABERTA ÀS 17 HORAS E 35 MINUTOS.*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para realizarmos a votação.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pela ordem.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, solicito que a votação seja nominal, já que não é secreta.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência fará a chamada nominal dos Srs. Senadores.

Vai-se proceder à chamada do Norte para o Sul.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Milton Cabral
Roberto Campos

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume
Altevir Leal
Mário Maia
Fábio Lucena
Odacir Soares
Hélio Gueiros
Alberto Silva
Helvídio Nunes
Almir Pinto
Virgílio Távora
Carlos Alberto
Moacyr Duarte
Martins Filho
Marcondes Gadelha
Aderbal Jurema
Cid Sampaio
Guilherme Palmeira
Carlos Lyra
Luiz Cavalcante
Jutahy Magalhães
Lomanto Júnior
José Ignácio Ferreira
Moacyr Dalla
Nelson Carneiro
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Alfredo Campos
Fernando Henrique Cardoso
Severo Gomes
Amaral Peixoto
Benedito Ferreira
Henrique Santillo
Mauro Borges
Gastão Müller
Marcelo Miranda
Saldanha Derzi
Carlos Chiarelli
Octávio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram NÃO 38 Srs. Senadores e SIM 2 Srs. Senadores.

O requerimento foi rejeitado.

Passamos, agora, à votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

O Sr. Virgílio Távora — Sr. presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para encaminhar a votação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Gastão Müller — Sr. presidente, peço a palavra, como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, para encaminhar a votação.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT) — Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. presidente e Srs. Senadores:

Na Liderança eventual do PMDB, quero declarar que estamos de pleno acordo com a aprovação do projeto em primeiro turno, para que ele possa, conforme se discutiu aqui, ser burilado para a aprovação final no mais breve tempo possível. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 1982**

Submete à aprovação do Senado Federal os contratos visando a obtenção de empréstimos internacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública, direta ou indireta, tendo por objeto a captação de recursos financeiros no mercado internacional serão submetidos à aprovação do Senado Federal.

Art. 2º O expediente encaminhado do Senado Federal será acompanhado de:

- a) cópia do contrato;
- b) justificativa explicando o grau de prioridade adjudicado à matéria dentro dos planos e programas nacionais de investimento;
- c) análise técnica quanto à viabilidade econômico-financeira das obrigações assumidas;
- d) prova de rentabilidade da operação.

Art. 3º Para os fins da presente Lei, constará de todos os contratos celebrados com o objetivo de captar recursos no mercado financeiro internacional cláusula suspensiva de seus efeitos até que a matéria seja aprovada pelo Senado Federal.

Art. 4º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, à outorga de garantia pelo Tesouro Nacional aos créditos obtidos no exterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º São revogados as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria irá à Comissão de Redação, a fim de ser redigido o vencido para o segundo turno regimental.

É a seguinte a emenda aprovada:

Emenda nº 1-CCJ

Nos arts. 1º e 3º, onde se lê "Senado Federal", leia-se "Congresso Nacional".

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1984, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 1, de 1983, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Sr. Virgílio Távora — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para uma questão de ordem.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Senador, realmente essas conclusões, tendo sido solicitada a entrada em Ordem do Dia, não foram publicadas e nem o relatório, assim como a síntese dos depoimentos.

Então, nós retiramos de pauta para que seja feita a devida publicação e voltará à Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimento de preferência, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 25, DE 1985

Nos termos do art. 346, item I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Requerimento n° 15, de 1985, constante do item n° 3 da Ordem do Dia, a fim de ser votado antes da matéria constante do item n° 1 da Ordem do Dia.

Sala das sessões, 13 de março de 1985. — Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação o requerimento.

O Sr. Roberto Campos — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, pela ordem.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Qual a moção a que se refere o requerimento de antecipação de discussão? Qual é a matéria?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É o item n° 3, da votação em turno único do Requerimento n° 15/85, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sou contrário à substância, mas falarei depois, na época oportuna.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação o requerimento de preferência.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, requeiro verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vai-se proceder à verificação solicitada.

Na forma regimental, a votação será nominal. Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Virgílio Távora — (PDS — CE) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Gastão Müller (PMDB — MT) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Nelson Carneiro (PTB — RJ) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino (PDT — RJ) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Aderbal Jurema (PFL — PE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema
Alberto Silva
Alfredo Campos
Álvaro Dias
Carlos Chiarelli
Carlos Lyra
Cid Sampeio
Fábio Lucena
Fernando Henrique Cardoso
Guilherme Palmeira
Henrique Santillo
Itamar Franco
Jaison Barreto
José Sarney
Jutahy Magalhães
Luiz Cavalcante
Marcelo Miranda
Marcondes Gadelha
Martins Filho
Mauro Borges
Nelson Carneiro
Roberto Saturnino
Severo Gomes

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto
Aloysio Chaves
Benedito Ferreira
Carlos Alberto
Helvídio Nunes
Jorge Kalume
Lomanto Júnior
Mário Maia
Moacyr Dalla
Moacyr Duarte
Octávio Cardoso
Odacir Soares
Roberto Campos

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram SIM 23 Srs. Senadores e NÃO 14.

Não houve abstenções.

Foi concedida a preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento n° 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Nos termos do art. 30, do parágrafo único letra d, da Constituição Federal, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria da composição da Casa. Tendo havido acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Votação do requerimento em turno único.

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra o nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Severo Gomes — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes, pelo PMDB.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Muitas foram as razões que nos levaram, não só a mim, mas a mais 37 Srs. Senadores, ao requerimento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito; quer dizer, a maioria do Senado Federal. Uma delas, talvez a menos importante, seria o risco de perda de controle da Companhia Vale do Rio Doce, mesmo porque esse risco existiu num determinado momento e, aparentemente, hoje, já não existe mais.

Mas só para mostrar como, realmente, esse risco existia, tenho em mãos um aviso do Ministro da Fazenda ao Ministro Delfim Netto, que fala do sério risco que corre o Tesouro de perder o controle acionário em virtude das sucessivas emissões de debêntures conversíveis. E mais: a fim de evitar a iminente perda de controle acionário pede providências, e também pede ao Ministro Delfim Netto, que seria otrossim conveniente que a SEST não autorizasse novas emissões de debêntures pela Vale do Rio Doce, a fim de não agravar o atual quadro desfavorável de sua composição acionária.

Com relação a isso tenho documentos do Vice-Presidente da Vale do Rio Doce, Euclides Triches, que também se dirige ao Ministro, falando sobre os riscos da perda de controle. E esses riscos realmente existiam na medida em que a Vale do Rio Doce, pretendendo lançar 250 milhões de dólares, o equivalente a 250 milhões de dólares em debêntures conversíveis, interrompeu o curso do lançamento e lançou apenas 180. Quer dizer que se nós não tivéssemos tido o alerta de alguns diretores da Vale do Rio Doce, dos seus conselheiros, e do Ministro Galvães, nós teríamos o lançamento do equivalente a 250 milhões de dólares e, realmente, o Tesouro teria perdido o controle acionário; quer dizer, estaria em mãos privadas. Todos nós aqui defendemos a privatização, mas quero lembrar que, no caso da Vale do Rio Doce, tenho aqui um parecer do Superintendente

jurídico da Vale do Rio Doce, Sr. João Cláudio Campos, que salienta um outro aspecto:

"Se todavia a União exerce o direito de preferência, mas vem de impor o direito de subescrever, diminuída estaria a crítica e possibilidade jurídica de ação judicial decorrente de ato danoso, persistindo, todavia, a possível e provável controvérsia, pelo fato de a União propiciar que grupos privados venham a participar da gestão da Vale do Rio Doce, que por força do Decreto nº 55.282/74, é instrumento governamental da política de minério de ferro."

Quer dizer, nós estamos tratando de uma empresa que é um instrumento governamental da política de minério de ferro. Mas mesmo que não fosse, que pudéssemos defender a privatização, aí surge a questão maior: é que o Tesouro detinha 80% das ações da Companhia Vale do Rio Doce, em 1979, hoje está com cerca de 50%. Esses 30% foram privatizados e a Vale realizou um valor equivalente a 180 milhões de dólares. Quer dizer, 30% do patrimônio da Vale foram privatizados pelo valor de 180 milhões de dólares.

Ora, se nós atentarmos para o que significa o patrimônio da Vale nós não estamos fazendo privatização, nós estamos fazendo doação de uma parcela fundamental do patrimônio público a um pequeno grupo de acionistas que evenualmente convertem as suas debêntures emções da Vale. Se nós atentarmos que o patrimônio líquido da Vale, hoje, é de cerca de 4 bilhões e 500 milhões de dólares, qual é o patrimônio verdadeiro da Vale? Não há uma singular jazida da Vale que tenha algum valor na sua contabilidade; então, tendo o valor zero. Todo o Carajás tempo valor zero. Então, estamos apenas transferindo, fazendo uma verdadeira doação, para grupos privados, de um patrimônio fundamental da maior empresa mineradora do mundo, e que deve ter um papel estratégico fundamental com relação ao nosso futuro.

Gostaria de lembrar, também, que no caso do minério de ferro, embora tenhamos competidores, que os 18 milhões de toneladas de minério de ferro de Carajás, com um teor acima de 66%, representam 97% das jazidas mundiais do minério de ferro com 66%. Quer dizer, não é uma questão em que se possa dizer que a competição ocorre de uma maneira mais ou menos eficaz. Além do mais, é preciso lembrar que todas as outras jazidas estão também sem nenhum valor contábil. Então, são questões importantíssimas que o Congresso precisa apreciar.

Agora, gostaria de responder a duas questões fundamentais: uma de que uma comissão parlamentar de inquérito iria abalar o crédito da Vale. Não! A comissão parlamentar de inquérito irá mostrar que o patrimônio da Vale é de 50, 60 ou 70 bilhões de dólares; ela só terá aumentado a sua credibilidade, porque os seus verdadeiros valores estão ocultos e não à luz do dia.

E a última sugestão trazida pelo Senador Roberto Campos, de que nós deveríamos, ao invés da Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que convidássemos o Presidente da Vale para que trouxesse esclarecimentos aqui ao Senado. Duas questões. Primeiro, logo em seguida a um discurso que fiz, aqui no Senado, na penúltima sessão do período legislativo anterior, um discurso inicial que fiz com documentos que tinha e que revelavam os riscos já ocorridos com relação à perda do controle acionário. Em seguida, fui procurado pelo Presidente da Vale do Rio Doce, que queria trazer esclarecimentos ao Senado.

Tivemos um encontro aqui, procurei os Senadores que estavam ao acesso, Senadores Roberto Saturnino, Pedro Simon e mais alguns, e tivemos um longo encontro, numa tarde inteira, e realmente, o Presidente da Vale do Rio Doce não nos conseguiu convencer do acerto das

medidas que tinha tomado. E quero salientar que a condução dos negócios da Vale, nos termos em que eles vêm ocorrendo, é de extrema gravidade, e que não irá abalar absolutamente o conceito da Vale do Rio doce, ao contrário, só poderá aumentá-lo. O mundo inteiro e os brasileiros vão ficar sabendo da verdadeira dimensão do seu patrimônio.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. SEVERO GOMES — Acho que, em encaminhamento da votação, o Regimento Interno não permite apartes. Peço, portanto, desculpas a V. Ex^e.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, pela ordem.

O SR. JOSE IGNACIO FERREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^e tem a palavra pela ordem.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT) — Pela ordem. Sem revisão do orador. — A Bancada do PMDB não tomará nenhuma providência contra o requerimento do Senador Humberto Lucena, sem ouvir o eminente Senador Severo Gomes, autor inicial da necessidade de se criar essa Comissão de Inquérito.

De modo que o PMDB votará de acordo com a opinião do Senador Severo Gomes.

O Sr. Virgílio Távora — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder do PDS.

O SR. VIRGILIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não é possível mais, diante da manifestação do nobre Líder do PDS, submetermos a matéria à votação simbólica. Vamos providenciar, portanto, a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Virgílio Távora (PDS — CE) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Gastão Müller — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL — PE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino (PDT — RJ) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Nelson Carneiro (PTB — RJ) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema.

Alberto Silva.

Álvaro Dias.

Carlos Alberto.

Carlos Chiarelli.

Fernando Cardoso.

Gastão Müller.

Henrique Santillo.

Itamar Franco.

Jutahy Magalhães.

Marcelo Miranda.

Marcondes Gadelha.

Mauro Borges.

Odacir Soares.

Roberto Saturnino.

Severo Gomes.

VOTAM "NÃO OS SRS. SENADORES:

Benedito Ferreira.

Cid Sampaio.

José Ignácio Ferreira.

Lomanto Júnior.

Mário Maia.

Moacyr Dalla.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram SIM

16 Senadores e NÃO 6.

Houve uma abstenção.

Não há quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência vai suspender a sessão por alguns minutos, acionando as campainhas para chamada dos Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Severo Gomes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, requeiro prorrogação da sessão por 15 minutos, a fim de que possamos proceder à votação do requerimento proposto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência aguarda o requerimento de V. Ex^e (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 26, DE 1985

Nos termos do art. 203, alínea "b", do Regimento Interno, requeiro prorrogação da presente sessão pelo prazo de 15 minutos.

Sala das Sessões, 13 de março de 1985. — Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em virtude da prorrogação concedida, fica cancelada a sessão extraordinária anteriormente convocada para hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, pela ordem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — É para uma indagação, Sr. Presidente, sei que se está buscando uma fórmula de conciliação a respeito dessa questão. O Regimento não permite que se convoque o Presidente da Vale do Rio Doce para o plenário da Casa, porque só Ministros podem ser convocados. Então, teria que ser convidado para uma comissão. Ocorre que, atualmente, nós estamos ainda sem as comissões do Senado, porque não foram colocadas em funcionamento. Então, eu perguntaria a V. Ex^ª como poderíamos fazer para convidar ou convocar o Presidente da Vale do Rio Doce para dar as explicações, porque eu, pessoalmente, não considero que uma abertura de Comissão de Inquérito signifique a condenação de quem quer que seja, mas como aqui o nome realmente é errado, Comissão de Inquérito, eu queria deixar essa indagação para V. Ex^ª, de como poderíamos resolver a questão e encontrar a solução intermediária de convocar ou convidar o Presidente da Vale do Rio Doce, para vir dar as explicações prévias, aqui, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quer me parecer, Sr. Senador, que a única maneira é aguardarmos a formação das comissões, que esperamos estejam concluídas na próxima semana.

Então, uma vez organizadas as comissões, essa convocação poderia ser feita. É evidente que não pode ser agora porque as Lideranças ainda não designaram os seus representantes nas devidas comissões.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada.

O Requerimento nº 15/85, fica com a votação adiada.

Em consequência, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação constituidas dos Requerimentos nºs 4/85 e 10/85; Projetos de Lei do Senado nºs 22/81, 26/79, 45/79, 2/80 e 18/80, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária, bem como o Projeto de Lei do Senado nº 51/80, por depender de votação do Requerimento nº 12/85.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 1983 (nº 15/83, na Casa de origem), que exclui o Município de Canoas da relação dos municípios declarados área de segurança nacional, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 a 543, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Segurança Nacional; e
- de Municípios.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência, nos termos do art. 376, item III, do Regimento Interno, torna sem efeito a leitura do

Requerimento nº 21/85, feita durante o expediente da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

*O SR. JOSE IGNACIO FERREIRA
PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À
REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na organização administrativa da França, principalmente depois da vitória dos socialistas, a preocupação com a minorias sociais conduziu à criação dos Ministérios da Solidariedade Nacional, do Lazer, e das Pessoas Idosas. Esta última Secretaria de Estado decorreu da constatação de que aumenta, naquele país, de população claramente senescente, o número dos maiores de sessenta anos, sendo crescente o peso eleitoral dos que se situam na faixa etária entre os cinqüenta e os setenta anos, todos eleitores, capazes, por isso mesmo, de fazer valer suas reivindicações.

Anuncia-se que o século XXI será o da terceira idade, como este vem sendo o da juventude, já necessário, a cerca de quinze anos da nova centúria, cuidar dos velhos cidadãos, que têm problemas específicos e necessidades crescentes. Se, no final do século, um quinto da população francesa será sexagenária, enquanto as probabilidades de sobrevivência humana superarão os cento e dez anos na segunda década do próximo século, fenômeno assemelhado ocorrerá nos demais países e o Brasil precisa cuidar do problema.

Já temos condições, se não para criar, especificamente, um Ministério das Pessoas Idosas, destinado a cuidar dos mais velhos, poderemos cogitar, desde logo, do Ministério das Minorias Sociais, que cuide dos índios, dos negros e dos velhos, todos igualmente discriminados em nosso contexto político e social.

Pode ser que, à primeira vista, não exista discriminação desses grupos. No entanto, tornou-se necessária uma legislação especial de proteção ao índio, além de uma lei contra a discriminação do negro, a famosa "Lei Afonso Arinos".

No caso específico do idoso, há muito o que buscar, de inspiração, nas leis francesas dos últimos três anos: a inclusão, no cálculo da aposentadoria, de "circunstâncias penosas de trabalho"; créditos especiais para os asilos que hospedam pessoas idosas; melhoria das pensões dos aposentados, principalmente das viúvas; construção de moradias de um pavimento com quintais, para os idosos, mesmo sem título de propriedade, com aluguel módico, enquanto vivam, pago ao BNH.

Os problemas médicos e previdenciários dos idosos, seu ajustamento social, o incremento à longevidade, a ocupação e o lazer apropriados à terceira idade, o equilíbrio psicológico do idoso — são problemas que exigem a atenção do poder público e poderiam ser tratado pelo futuro Ministério da Solidariedade Nacional ou das Minorias Sociais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sempre que ocorrem mudanças básicas no Governo tornam-se inevitáveis os seus reflexos na órbita da Administração, provocando naturais e irreversíveis substituições, no concernente aos cargos de direção dos órgãos integrantes do Sistema Administrativo da União, dos Estados e dos Municípios.

São transformações radicais e necessárias, típicas da normalidade institucional dos países, cujos povos têm o privilégio de viver a experiência da liberdade, da justiça social e da paz, nos parâmetros dos regimes que cultivam os supremos valores do Direito e da Democracia.

As consequências geradas pelas oscilações da conjuntura política devem ser compreendidas e aceitas como fenômenos da maior naturalidade, em face da inexorabilidade das mutações, da intensidade e do ritmo do processo político, sempre dinâmico, e por vezes imprevisível, quanto aos seus efeitos, nos países como o Brasil, caracterizado pelas suas gigantescas dimensões geodemográficas, econômicas e sociais.

Estas reflexões decorrem da observação dos últimos acontecimentos, e da auspíciosa experiência que a Nação brasileira está vivendo, no momento em que se encerra um período governamental e um outro surge, no horizonte das realidades brasileiras, com advento da denominada Nova República.

Em determinados setores ou segmentos da Administração Pública — considerados eficientes, bem sucedidos e realizados, revelando personalidades que conquistaram o respeito, a admiração e os aplausos de toda a Nação — seria, talvez, aconselhável que não se verificassem interrupções abruptas, soluções de continuidade desnecessárias.

Sendo, todavia, a política, — "a arte do possível", como já foi definida, — freqüente e aparentemente ilógica, convém encarar a inevitabilidade das mencionadas transformações.

Essa é, exatamente, no cenário nacional, a situação da Legião Brasileira de Assistência, a benemérita LBA, uma das nossas raras instituições que logrou obter a credibilidade, o reconhecimento e a gratidão de toda a Nação, em virtude das excepcionais proporções de suas iniciativas, empreendimentos e obras de assistência social em benefício das camadas mais pobres, carentes e vulneráveis da população brasileira.

Em todas as Unidades da Federação a Senhora Léa Leal, digna e incansável Presidente da LBA, vem recebendo consagradoras e carinhosas manifestações de irrestrita solidariedade, apoio e aplausos, pelos êxitos surpreendentes e, efetivamente, notáveis, de sua fecunda gestão, sendo unânime a opinião pública a respeito da sua inconfundível personalidade.

Se a LBA se evidenciou como a mais empreendedora e eficiente instituição do Sistema Administrativo da União, deve-se a essa singular e rara situação, aos atributos da insigne personalidade da Presidente Léa Leal, dentre as quais convém acentuar a excepcional competência profissional, a probidade exemplar, talento e humildade.

Bastaria, para comprová-lo, as merecidas homenagens que lhe foram tributadas em Salvador, na semana passada, quando recebeu, a 8 de março, das mãos do Governador João Durval, a Ordem do Mérito da Bahia, no grau de Grande Oficial.

No discurso de saudação que proferiu, ao ensejo da solenidade então realizada, o Governador João Durval, justificando o Decreto do Governo concedendo aquela condecoração, acentuou: ... "a atuação da Legião Brasileira de Assistência — LBA, e os serviços que tem prestado à Bahia, não se limitam à sua colaboração constante nas atividades das Voluntárias Sociais."

Depois de ressaltar a visão social e humanista e o empenho efetivo em realizar o possível em favor das populações carentes, por parte de Léa Leal, "que não podem ser esquecidos", o Governador frisou que eram inúmeras as razões que motivaram o governo do Estado a prestar esta homenagem a Léa Leal, a quem ele expressou o seu apreço e o seu reconhecimento, dizendo que era em nome de todos os baianos, especialmente de nossas crianças carentes, "a nossa profunda gratidão".

Na Bahia, a homenageada, que pela manhã assinara uma série de convênios com entidades baianas, asseverou que "ao ser agraciada com a insígnia Ordem do Mérito da Bahia, numa cerimônia memorável para ela", ousara "confessar que, a par de justificado orgulho, invade-me uma das emoções mais puras que o ser humano pode experimentar".

Léa Leal, ao proferir o seu agradecimento disse ainda: a honra que lhe era conferida representava, sem dúvida, o ponto culminante de sua trajetória como Presidente da LBA — a instituição que, desde o seu advento, em 1942, vem procurando obter, através de múltiplos programas, as soluções possíveis para os dolorosos problemas que oprimem e angustiam a população mais carente de nosso País.

Devo esclarecer, de passagem, que a Presidente das Voluntárias Sociais, Senhora Yeda Carneiro, e a Presidente da LBA, Léa Leal, assinaram, no dia 8 de março, convênio de Cr\$ 327 milhões, para atendimento de 3.100 crianças matriculadas nas diversas creches administradas pelas Voluntárias. Na mesma solenidade, outras 45 entidades, entre as quais a Associação Obras Sociais Irmã Dulce, Sudesco, Secretaria de Educação, e diversas Prefeituras Municipais, assinaram convênios, cujos recursos, da ordem de Cr\$ 1 bilhão e 420 milhões, serão também destinados ao atendimento de crianças, através de creches.

Além das homenagens que lhe foram tributadas na Bahia, recebeu ela muitas outras manifestações de apreço e significativas homenagens em diversos outros Estados e Municípios.

Este fato deve ser ressaltado, porque traduz a generalizada convicção acerca da figura humana de uma administradora, quem em todos os setores por onde passou deixou marcas incontestáveis de bondade, cultura e valor pessoal.

No que se refere ao meu Estado, tenho a satisfação de asseverar que Sergipe lhe é profundamente grato.

Neste momento, quando, a eminentíssima Presidente Léa Leal se despede da instituição — que desde 1974 vem dirigindo com inexcedível proficiência e dignidade —, cumpre o dever de felicitá-la pelos êxitos de sua administração, associando-me — tenho a certeza — às emoções do povo brasileiro que se habituou a aplaudir os bons resultados do seu trabalho.

No Senado da República, através de muitos pronunciamentos, acompanhei toda a sua brilhante e vitoriosa trajetória, sempre a serviço das famílias pobres, dos menores carentes, dos idosos desassistidos — em suma, dos segmentos mais vulneráveis e marginalizados da população.

Queira Deus que na LBA não se interrompam, nem sejam reduzidos os seus múltiplos e conhecidos programas, aos quais a Nação já se habituou e conhece e acompanha.

Finalizando, solicito a incorporação ao texto destes breves comentários da magnífica síntese quantitativa anexa, intitulada "Metas e Realizações" (1979/1984), na qual se condensam os indicadores relativos ao desempenho da Presidente Léa Leal.

Nesse sucinto documento, a fria linguagem dos números define uma gestão profícua e modelar, revelando, ainda, à Nação, uma das maiores capacidades empreendedoras da nossa época, a ilustre Presidente da LBA. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
Fundação Legião Brasileira de Assistência

METAS E REALIZAÇÕES

1979/1984 — Administração Léa Leal

Creches-Casulo

Resultado de 1978:

149.509 crianças atendidas (regime de 4 horas por dia).

Metas:

- a) colocação de 1 milhão de crianças em creches da LBA até o final do Governo Figueiredo;
- b) ampliação gradual do atendimento para 8 horas diárias.

Realizações em 1984:

1.015.037 crianças atendidas (44% em regime de 8 horas por dia).

Complementação Alimentar (PCA)

Resultado de 1978:

301.028 pessoas (gestantes, nutrizes e crianças de 6 a 36 meses) cadastradas e atendidas.

Metas:

- a) duplicação do atendimento;
- b) expansão do PCA a todas as capitais das regiões Norte e Nordeste.

Realizações em 1984:

a) 753.051 pessoas cadastradas e atendidas;

b) desde 1983 o PCA está implantado em todas as capitais e regiões metropolitanas do Norte e Nordeste, com recursos da própria LBA e do FINSOCIAL, atendendo 390.669 pessoas.

Assistência Alimentar

Resultado de 1978:

497.403 pessoas atendidas (creches, PCÁ, Leite em pó).

Metas:

- a) extensão da assistência alimentar à clientela de outros programas;
- b) atendimento alimentar a 3 milhões de clientes da LBA.

Realizações em 1984:

Atendimento a 2.531.428 pessoas, nos seguintes programas:

Creches-casulo	1.015.037
PCA	753.051
Leite em pó	397.746
Colônias de Férias	214.584
ELO (Assistência ao menor)	116.590
Educação para o Trabalho	34.420
Total	2.531.428

Legalização do Homem Brasileiro/Registro Civil

Resultado de 1977 a 1978:

1.861.833 documentos fornecidos.

Meta:

fornecimento de 10 milhões de documentos (registros), legalizando a situação de 12 milhões de brasileiros (estimativa de 1977) que não possuíam nenhuma identidade legal.

Resultados de 1979 a 1984:

9.786.347 documentos fornecidos.

O Programa de Registro Civil está praticamente atendendo, a partir de 1984, às necessidades de documentação legal da população carente surgidas no próprio ano.

Educação para o Trabalho

Resultado de 1978:

172.515 alunos em cursos regulares (12% de adolescentes).

Metas:

- a) atendimento anual a 500.000 alunos;
- b) criação de grupos/cooperativas de produção geridos pelos alunos para comercialização dos produtos e reaplicação da receita;
- c) implantação de cursos de auto-subsistência familiar e comunitária;
- d) prioridade de atendimento à clientela adolescente (12 a 18 anos).

Realizações em 1984:

a) atendimento a 831.947 alunos em cursos regulares (52% de adolescentes);

b) 15.168 alunos participantes de grupos/cooperativas de produção;

c) 273.799 participantes dos cursos de auto-subsistência e geração indireta de renda.

Assistência aos Excepcionais

Resultado de 1978:

83.357 atendimentos.

Metas:

- a) 500.000 atendimentos anuais;
- b) expansão do programa a todas as Unidades da Federação;
- c) implantação do projeto de prevenção e atendimento precoce a crianças com alto risco de excepcionalidade.

Realizações em 1984:

a) 523.360 atendimentos, em todos os estados e territórios brasileiros;

b) 25 mil crianças atendidas na implantação experimental do projeto de prevenção da excepcionalidade.

Assistência aos Idosos

Resultado de 1978:

14.082 atendimentos (30% de internações).

Metas:

- a) 500.000 atendimentos anuais;
- b) expansão do programa a todas as Unidades da Federação;
- c) criação de grupos de produção e convivência sócio-comunitária dos idosos;
- d) redução percentual do atendimento por internação.

Realizações em 1984:

a) 313.536 atendimentos em todos os estados e territórios (2,5% de internações);

b) 65.169 idosos participantes de grupos de produção e convivência.

Atenção Primária à Saúde

Resultado de 1978:

4.129.513 atendimentos.

Metas:

- a) 5 milhões de atendimentos anuais;
- b) atendimento ambulatorial/hospitalar pelo INAMPS da clientela da LBA;
- c) adoção comunitária de ações simplificadas de saúde (aleitamento materno, reidratação oral, imunização etc.) para redução das taxas de morbimortalidade infantil.

Realizações em 1984:

a) 5.227.716 atendimentos;

b) implantação experimental do Projeto LBA/UNICEF de práticas simples e de baixo custo de atenção primária da saúde infantil, atendendo 158 mil crianças e 118 mil famílias;
c) desde 1981 a clientela carente e não previdenciária da LBA passou a fazer jus à assistência médica nos postos e hospitais da rede do INAMPS.

Programa Nacional do Voluntariado (PRONAV/LBA)

O PRONAV/LBA foi criado em agosto de 1979.

Metas:

- a) criação de 1.000 Núcleos de Voluntariado em todo o país;
- b) adesão e participação de 100.000 voluntários;
- c) implantação e desenvolvimento da Campanha Nacional de Creches;
- d) 2 milhões de atendimentos anuais.

Realizações em 1984:

- a) 1.089 Núcleos de Voluntariado e 4.934 Grupos de Voluntários atuando em 1.417 municípios de todos os estados e territórios brasileiros;
- b) participação permanente ou eventual de 135.357 voluntários nos programas da LBA;
- c) 4.432.569 atendimentos sociais;
- d) coordenação e execução, de 18-9-83 a 18-1-84, da Campanha Nordeste Urgente, que arrecadou e distribuiu 16.376 toneladas de alimentos a 11.009.765 pessoas em 918 municípios do Nordeste;
- e) execução da Campanha Nacional de Creches que, com a colaboração maciça da comunidade e do empresariado, implantou o Sistema de Adoção Financeira de Creches e possibilitou a consecução da meta de 1 milhão de crianças atendidas nas creches da LBA em 1984.

Orçamento

Orçamento em 1978:

1,810 bilhão de cruzeiros (7,596 milhões de ORTNs de janeiro/78).

Meta:

Duplicação e consolidação orçamentária da instituição.

Orçamento de 1984:

465.055 bilhões de cruzeiros.

(19.035 milhões de ORTNs de janeiro/85).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência, art. 371, b, do Regimento Interno)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1984 (nº 1.208/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 374 e 375, das Comissões:
— de Serviço Público civil; e
— de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 1983 (nº 15/83, na Casa de origem), que exclui o Município de Canoas da relação dos

Municípios declarados área de segurança nacional, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 543, de 1984, das comissões:
— de Constituição e Justiça;
— de Segurança Nacional; e
— de Municípios.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos Senadores Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do Art. 371, alínea "C", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, e, no mérito, favorável, e
— de Educação e Cultura, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quérica, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e
— de Legislação Social, Favorável.

8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo

Pareceres, sob nºs 298 a 301, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Humberto Lucena;
— de Economia, Contrário; e
— de Finanças, Contrário, com voto vencido do Senador Mauro Benevides.

9

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
— de Educação e Cultura, favorável.

10

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do regimento interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

11

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1980, de autoria do Senador Henrique Santillo, que revoga o Decreto-Lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 13, de 1982, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela Inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

(Dependendo da votação do requerimento nº 12/85, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça).

12

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

I — COMISSÃO ESPECIAL QUE EXAMINA O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, QUE INSTITUI O CÓDIGO CIVIL

Presidente: Senador Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Senador Helvídio Nunes

Relator-Geral: Senador Morvan Acayaba

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 12-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há exatamente 6 anos passados, 19 de março de 1979, assumia eu a cadeira cujo titular é o Senador César Cals de Oliveira Filho.

Convidado que foi S. Ex^o para integrar o Ministério do Governo João Figueiredo, como 1º Suplente, fui convocado, demorando-me nesta Augusta Casa, na amável convivência com os Senadores, funcionários e jornalistas, 72 meses, dos quais 24 foram de recesso parlamentar, interrompidos apenas por uma convocação extraordinária.

Procurei durante toda a minha permanência no Senado Federal dedicar-me de preferência à Região Nordeste — e mui particularmente ao meu Ceará.

Desses 6 anos que por aqui passei, cinco foram verdadeiramente trágicos para o médio setentrão brasileiro.

Uma prolongada estiagem o deteriorou de maneira tal, tornando-o cada vez mais carente e sofrido.

Foram 5 anos de fome, de sede e de miséria.

A zona rural crestada pelo sol abrasador, ficou estorricado, salvando-se do flagelo alguns vales que proporcionavam pequena produção agrícola.

Os médios e pequenos açudes secaram. Os grandes mananciais diminuíram, pela evaporação, a quota da preciosa linfa!

Era assim, o Nordeste, mais uma vez apanhado inteiramente despreparado para enfrentar a terrível calamidade.

Os representantes da Região nas duas Casas do Congresso Nacional não se cansavam de mostrar às autoridades governamentais o caminho correto para aparelhar o semi-árido nordestino a conviver com a seca.

O órgão que o Presidente Juscelino Kubitschek criou para superintender o desenvolvimento do Nordeste — a SUDENE — aos poucos, os governantes que o sucederam, foram desvirtuando o seu verdadeiro sentido, retirando-lhe recursos fabulosos para outros empreendimentos, sem qualquer significado para a região nordestina.

Esperava-se que a superintendência com os meios que inicialmente dispunha programasse e executasse obras permanentes para o Nordeste, preparando-o para conviver com as estiagens.

Para isto teria que aumentar em grande escala os recursos hídricos da região: açudagem e barramento dos rios e riachos; perfuração de poços profundos, cacimbas, cisternas, o que ensejaria a irrigação de milhares de hectares, e consequentemente uma grande lavoura de grãos, frutas e verduras.

A cultura do algodão e da cana-de-açúcar tomaria notável incremento, contribuindo o 1º para a produção do ouro branco de fibra com aceitação internacional, enquanto a segunda permitiria aumento notável do álcool — o combustível que redimirá o País dos gastos com o petróleo importado, e quem sabe, atingindo em pouco tempo os 20 bilhões de litros, que não só chegariam para o consumo interno, como ainda entrariam com boa quota no elenco das nossas exportações.

Sempre combati as cassandas que demonstrando desconhecimento e menosprezo pelo Nordeste taxaram-no de inviável...

Quando se configurou o excelente inverno do ano passado e a gente nordestina sem dispôr de ajuda maior do poder público para o plantio, conseguiu assim mesmo uma safra agrícola recorde levando em conta os 5 anos de estiagem, a maior de todos os tempos. Foi um verdadeiro milagre!

A falta de recursos para a comercialização dos produtos agrícolas, ensejou aos atravessadores impiedosos, comprarem a produção agrícola por preços aviltantes.

O Nordeste por isso, foi, durante os seis anos que passei nesta Casa, a minha constante preocupação.

Sei que muitas vezes tornei-me repetitivo, como acontecia com outros colegas nordestinos, mas tínhamos que falar.

Ó nosso silêncio em relação aos assuntos regionais, poderia ser tomado como injustificável omissão! O que viria confirmar as incriminações populares contra o indiferentismo das representações políticas do Nordeste, nas duas Casas do Congresso Nacional.

Ouvi, quando em 1979 integrei uma delegação do Senado que percorreu o Nordeste, palavras elogiosas à presença de Senadores nos sertões ressequidos do semi-árido, fato que pela primeira vez acontecia.

Era uma demonstração clara de que as coisas estavam mudando.

Os integrantes da Câmara Alta do País, discutiam os angustiantes problemas regionais, e se comprometiam a lutar por uma assistência mais efetiva à sofrida gleba nordestina.

A persistência dos reclamos dirigidos ao Governo Federal por Governadores e Parlamentares da região, resultou na adoção de providências assistenciais ao flagelo, com a implantação da "emergência", que, como o próprio nome indica, não tinha obras programadas, nem obedecia qualquer planificação de serviço.

Distribuída entre a turba sofredora, de acordo com a orientação da SUDENE, no primeiro ano de estiagem o trabalhado consistiu no aparelhamento das terras ressequidas para o plantio do esperado inverno do ano seguinte — o que não aconteceu. Além da destocagem das terras, os proprietários de pequenas e médias glebas, diligenciaram cercar os seus terrenos, ora com o dinheiro a fundo perdido como acontecia com proprietários de menor porte, ora com empréstimos bancários a juros bem toleráveis.

No segundo ano de estiagem, o DNOCS partiu para um aproveitamento melhor do dinheiro da emergência, mandando construir pequenos e médios açudes, de duvidosa segurança, pelo fato da falta de água para a compactação das barragens, e como se esperava, muitas delas romperam-se com a excelente pluviosidade do inverno de 1984.

De maior significado foram construídos dois grandes reservatórios: Brumado — na Bahia, e Ribeiro Gonçalves na Cidade de Açu, Rio Grande do Norte.

Nos anos subsequentes a 1980, praticamente o Governo Federal limitou-se a manter a emergência, mitigando a fome dos emergenciados com o misero pagamento de 15 mil cruzeiros mensais!

Faço este ligeiro retrospecto de uma passagem cruel para a população nordestina, porque, com os meus ilustres colegas, participei da luta em busca de melhores dias para a nossa sofrida gente.

Hoje, felizmente, o Nordeste é bem outro — com a graça de Deus!

Dois excelentes invernos mudaram aquela fisionomia dantesca de miséria e sofrimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outros temas foram também, por mim abordados, em rápidas e cautelosas incursões nas searas da saúde, educação, bem-estar social e economia.

Sem ser expert em nenhuma delas, me limitarei a dizer das minhas preocupações — que são as de todos os brasileiros em relação à cambaleante economia nacional, sufocada por uma dívida externa sem precedentes, se bem construídas tenham sido, grandes obras de alta rentabilidade para a Nação; entre estas citarei: Itaipu — Tucuruí — a Ferrovia Carajás — Ponta Madeira, no Maranhão e a rodovia Cuiabá-Porto Velho; a indústria do aço e outras de menor porte. Tanto isto é verdade, que podemos afirmar possuirmos a maior hidrelétrica do mundo — Itaipu — e a quarta, também na ordem de grandeza — Tucuruí.

A ferrovia destinada ao transporte dos minérios de Carajás, com quase 900 quilômetros de extensão, se não se constitui a maior rede ferroviária do mundo é a maior do continente americano.

Saúde e educação: ainda tem muita coisa pela frente a ser executada.

A extensão territorial e o agravamento da economia têm sido os obstáculos maiores à erradicação de endemias ainda presentes no nosso território, e do analfabetismo, cuja taxa nacional é motivo de preocupação para todos nós.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com muita honra, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Senador Almir Pinto, estava esperando o momento oportuno para, em meu nome pessoal e no da Bancada do PMDB, e do PMDB de um modo global, dizer que V. Ex^o não está se despedindo do Senado porque não se despede de amigos, diz-se "até logo". V. Ex^o cumpriu fiel, honesta e corretamente esse mandato que lhe foi outorgado. Houve momentos, eu sei, que na intimidade teria tido outras tendências na sucessão federal, mas sempre dizia, como o fazia a mim particularmente: "Eu não sou dono do meu mandato, eu sou suplente do nobre Senador César Cals; César Cals está com fulano de tal, e eu vou até o fim com fulano de tal, votarei nele cumprindo, assim, a decisão partidária e respeitando o titular do meu posto." V. Ex^o conquistou com a sua simpatia irradiante, com a sua simplicidade de médico de interior, de chefe de família respeitável, a simpatia de todos nós. De modo que, em nome do PMDB e no meu pessoalmente, dizemos a V. Ex^o: parabéns pelo trabalho que prestou ao Senado; portanto, parabéns ao Ceará, parabéns à família de V. Ex^o e parabéns a todos nós por termos tido, durante 6 anos, um tão notável colega. Até logo, Senador Almir Pinto.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado, nobre Senador Gastão Müller. V. Ex^o fez afirmativas que me agradaram sobremodo. Eu, na verdade — repito — fui sempre homem de partido, desde o tempo do saudoso Filinto Müller. Como presidente regional da ARENA, no Ceará, estivemos juntos na luta, por um Brasil melhor. Muito obrigado a V. Ex^o, pelas suas generosas palavras.

Concedo o aparte ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O Sr. Moacyr Duarte — Eminentíssimo Senador Almir Pinto, ontem recebi em meu gabinete um cartão de V. Ex^o em que apresentava as suas despedidas do nosso convívio, considerando a próxima assunção do titular do mandato. Aprestei-me a responder a sua comunicação, e é esta resposta que eu gostaria de incorporar ao seu discurso de hoje. Para isto, me permitirei lê-la para conhecimento dos nossos eminentes pares.

Brasília, 11 de março de 1985.

"Eminentíssimo e prezado amigo, Senador Almir Pinto:

V. Ex^o não se despede dos seus pares do Senado. Estará sempre presente na nossa lembrança, pois nos acostumamos a querer-lhe bem e admirá-lo pelas suas excelentes virtudes de homem público e inigualáveis qualidades de amigo e colega.

A sua lhanze de trato, o seu coração generoso, o seu espírito sempre aberto e cordial, farão de sua ausência, que todos haveremos de lamentar, uma presença constante e lembrada nos sentimentos daqueles que se habituaram ao seu convívio fraterno e querido.

Inclua-me no rol dos seus amigos, aqui ou alhures, e distinga-me também com a sua lembrança assim como eu saberei cultivar os instantes de nossa

convivência e que não desaparecerão diluídos no tempo e na distância.

Afetuadamente, — Moacyr Duarte.

Esta foi a mensagem que dirigi a V. Ex^t, e permito-me ainda aditar: V. Ex^t pode se orgulhar de ter honrado esta Casa, o Senado Federal.

O SR. ALMIR PINTO — Recebi a carta de V. Ex^t, muito generosa, que li e guardei comigo. Muito obrigado.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador Almir Pinto, queremos todos cumprimentá-lo. Quero eu, em particular, cumprimentá-lo, quero cumprimentar aos cearenses que enviaram a esta Casa um representante que sempre desempenhou o seu mandato com seriedade, com aplicação, com o sentimento do cumprimento do dever de Senador, do representante, com inteligência, com oportunidade na abordagem dos problemas e até com humor, o humor dos seus versos com os quais freqüentemente humanizava as nossas sessões. Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex^t deixa nesta Casa esta imagem, a imagem destas qualidades, a imagem desta convivência agradável, inteligente e sempre voltada para os interesses nacionais. Eleva, naturalmente, junto com a saudade dos seus colegas, um desejo realmente muito profundo de vê-lo de volta tão breve quanto possível, já para abrir a legislatura de 1987. Meus cumprimentos a V. Ex^t, meus cumprimentos ao Ceará que o mandou para cá.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço ao meu vizinho, as bondosas palavras.

Quando V. Ex^t falou nos versos, que nesta Casa arremedei, está aqui ao meu lado o meu estimado colega Morvan Acayaba, que também está indo embora.

A Rede Globo está passando uma novela às 18:00 horas, "Livre para voar". Morvan me disse: "Almir, nós estamos indo embora. Você não faz nem uma quadra com nós dois?" Eu faço sim: "Acayaba, eu e você, livres para voar, você, rumo às Alterosas, eu, voando pro Ceará."

Muito obrigado a V. Ex^t pelo aparte.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^t me permite um aparte?

O Sr. ALMIR PINTO — Ouço com muito prazer o nobre Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Nós gostaríamos de juntar a nossa voz às manifestações tão legítimas e tão oportunas de todos os nossos companheiros que já falaram e tantos quantos aqui vão se manifestar.

Na verdade, nós já começamos a sentir a saudade da sua partida, de V. Ex^t que foi, de maneira absolutamente clara, um titular de virtudes, de idoneidade, de seriedade, um homem de permanente presença em manifestações sobre temas importantes e que jamais ergueu a palavra, nesta Casa, para uma agressão; para um ato contudente, sempre pautando o seu procedimento através de manifestações moderadas, sem que deixasse de ser rigorosas. Nós já temos na nossa memória a saudade da sua partida e a certeza, como já disseram outros colegas, de que se trata de um até breve, na expectativa ansiosa de que aqui possamos nos reencontrar para que, com a sua inspiração lírica, quadras, cordéis, do fazer com humor o trato das coisas sérias, sem perder a seriedade, possamos nos reencontrar a qualquer momento. Acima de tudo, meu caro Senador e prezado amigo Almir Pinto, muito obrigado pela oportunidade de conviver com V. Ex^t, o

Senador, muito obrigado pela oportunidade de conviver com o amigo, tão simples, tão idôneo e realmente capaz de representar com tanta dignidade uma parcela expressiva do povo do Ceará.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador Carlos Chiarelli, ouvi o aparte de V. Ex^t com muita alegria, principalmente a parte quando disse que eu era o titular das virtudes tais e quais, mas infelizmente não sou o titular da cadeira. Muito obrigado a V. Ex^t.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Senadores, vou prorrogar por mais 15 minutos o grande Expediente para que os Srs. Senadores tenham a oportunidade de se manifestar nesta despedida do eminentíssimo Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Presidente José Fragelli, esta prorrogação vai me fazer mal...

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. Helvídio Nunes — Há seis anos V. Ex^t chegou a esta Casa e a partir do momento inicial V. Ex^t disse para que vinha. Durante esses anos V. Ex^t participou ativamente dos trabalhos do plenário e, também, de uma maneira total, das Comissões permanentes do Senado Federal. Médico, V. Ex^t durante mais de três anos serviu, não apenas com a assiduidade invejável, mas com as luces da sua sabedoria, da sua experiência, do seu tirocínio adquirido, sobretudo, durante vários mandatos em que serviu à Assembléia Legislativa do Ceará. V. Ex^t exerceu, Senador Almir Pinto, plenamente, dignamente, honradamente, o seu mandato de Senador. Quero prestar uma homenagem a V. Ex^t e à sua digníssima esposa, a companheira de sua vida, a motivação maior da sua existência...

O SR. ALMIR PINTO — É verdade.

O Sr. Helvídio Nunes — ... dizendo-lhe apenas o seguinte: V. Ex^t foi um destemido, um valoroso, um inexcedível soldado do Nordeste nesta Casa.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado, Senador Helvídio Nunes. V. Ex^t foi muito cortês para comigo e minha querida esposa. Obrigado.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não. É um imenso prazer ouvir o aparte do nobre colega, médico e Senador como eu.

O Sr. Henrique Santillo — Nobre Senador, esteja certo V. Ex^t que faço este aparte com muita tristeza e, ao mesmo tempo, sinto-me honrado em poder fazê-lo. V. Ex^t honrou esta Casa durante esses seis anos. Foi um pertinaz, um diligente Senador da República; foi um homem que, sobretudo, em nome do grande Estado do Ceará, exerceu o seu mandato com lhança e sabedoria. V. Ex^t, portanto, contribuiu muito, muito mesmo, estou certo, para o verdadeiro restabelecimento da democracia neste País, com a sua participação efetiva, sempre muito eficaz, com muita assiduidade e sempre oportuna. Esteja certo que deixa aqui, sem sombra de dúvida, 68 amigos nesta Casa. V. Ex^t tem aqui, no Senado Federal, 68 admiradores e, sobretudo, estou certo, ganhou com isto o Estado que muito bem representou, que é o grande Estado do Ceará.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado, nobre colega, porque V. Ex^t não pode avaliar o quanto me agrada saber que vou levando toda esta amizade para o meu Ceará. Devo dizer, também, que quando escrevi a

cada um, colocando-me à disposição de todos, lá na minha terra, é porque, de fato, deixei um lugar bem grande no meu coração para guardar o nome de todos vocês.

O Sr. Lomanto Junior — V. Ex^t me concede um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com muito prazer, Senador Lomanto Junior.

O Sr. Lomanto Junior — Não nos vai ser fácil, Senador Almir Pinto, esquecer os anos que V. Ex^t conviveu conosco, nesta Casa do Poder Legislativo. Foram seis anos de companheirismo amigo, afável de amizade profunda — quando aprendemos a admirar sua eminentíssima pessoa. Vimos e testemunhamos sua atuação política e parlamentar em favor dos interesses do País e, de modo especial, de seu Ceará. Seu trabalho foi sempre pertinente e eficaz e sua presença dinâmica se manifestava no plenário e nos trabalhos de comissão, quando sua capacidade despontava sempre ungida pela preocupação dos problemas que surgiam. Comprovação eminentíssima, quando exerceu a vice-Presidência da Associação Brasileira dos Municípios, sendo eu o Presidente, quando se nos manifestou o caráter do amigo e companheiro. É este amigo e companheiro que deixa esta Casa após seis anos de atuação, ficando para todos nós todavia o exemplo do homem público honrado. O Ceará recebe seu filho de volta. É a volta à casa paterna. Não para degustar "o agradável ócio" merecido aos que labutaram por tantos anos nas grandes causas de que falou Virgílio em suas Bucólicas, mas para se reabastecer e continuar a luta política para o bem de seu povo e de seu querido Ceará. Que Deus o acompanhe, companheiro. Que Deus o abençoe, querido amigo. Quando novas lides se apresentam e a face política da Pátria toma novos contornos, vamos esperar que nos encontremos, de novo com seu ideal e sua determinação, com sua amizade e seu companheirismo, para vislumbrar coisas novas e boas - e por elas possamos lutar — para o bem do povo e de nosso País.

O SR. ALMIR PINTO — Estimado colega Lomanto Júnior — o seu aparte reflete o passado e o presente. Sempre militamos juntos na vida pública: você na Bahia e eu no Ceará. Mas nunca nos separamos ideologicamente.

Tivemos uma convivência marcante nas lides municipalistas: você Presidente da Associação Brasileira de Municípios, e eu — o seu Vice-Presidente. Foi, modestia à parte, uma fase esplendorosa da nossa ABM.

Depois chegava o estimado colega ao Governo de sua terra — a querida Bahia e eu por várias vezes eleito deputado estadual à Assembléia Legislativa do Ceará.

Por fim, o destino caprichoso, nos reservaria este encontro no Senado Federal! ... Que coincidência agradável! Eu sou daqueles que aceita ser a vida um dever que se cumpre e que viver não é só subsistir, é algo mais: realizar e vencer!

Este tem sido o tema que se constituiu para nós numa verdadeira ambição.

Muito obrigado Lomanto, pelo seu generoso aparte.

O Sr. Fábio Lucena — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, com toda satisfação.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Almir Pinto, li certa vez que a pessoa que não conhece o leão, quando vê, pela primeira vez, o identifica. Eu diria, nobre Senador Almir Pinto, que se a dignidade humana pudesse ser resumida na figura de um homem, ela poderia ser identificada a primeira vista na figura de V.

Exst. V. Exst é o Nordeste em pessoa, é o Nordeste antropomórfico nas suas angústias, nos seus sentimentos, nas suas aspirações, nas suas extenuações e nas suas vocações. Tive o laurel, a glória, o galardão, nobre senador, de ter tido diversas trocas de opiniões com V. Exst aqui, neste plenário. E cada vez mais eu me convenci, nesta convivência, da sapiência do famoso conselho de Emerson, que consta da Introdução à História da Filosofia, de Will Durant: "Todo aquele que tem algo a me ensinar será meu mestre." É essa, nobre Senador, a exata percepção que o Senado inteiro teve de V. Exst. Socorro-me de um dado histórico para justificar até a influência que V. Exst exerceu, em particular, sobre mim, que sou representante do Estado do Amazonas, aqui na Câmara dos Estados. É o dado, Exst, de que se os português descobriram a Amazônia, quem a povoou foram os nordestinos, e em particular, os cearenses. Até o Acre foi conquistado, não pelos amazonenses, mas pelos cearenses, sob o comando de um general gaúcho. Desejo desmontar uma injustiça que cometeu com V. Exst, sem o querer, o nobre Senador Hélio Nunes, ao dizer que V. Exst foi aqui um soldado do Nordeste. Não V. Exst foi um general do Nordeste, nobre Senador Almir Pinto. Lamento sinceramente, não por prevenção ao eminente Ministro César Cals, em absoluto. Pessoa que tem relevantes serviços prestados ao meu Estado, devo proclamá-lo a bem da verdade. Mas, como gostaria, nobre Senador, que V. Exst fosse o titular desta cadeira. Muito obrigado.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço ao nobre colega Fábio Lucena, pelo aparte. Dêvo dizer que virá para esta cadeira um homem, na verdade, de alta capacidade; um homem inteligente; um homem culto; um homem que à frente do Ministério das Minas e Energia fez, talvez, uma das melhores administrações que aquela Pasta pôde ter. Um homem trabalhador, honesto, dinâmico, e creio que S. Exst nesta Casa representará muito bem o Ceará e o seu povo.

O Sr. Mauro Borges — V. Exst me concede um aparte?

O Sr. Moacyr Dalla — V. Exst me permite?

O SR. ALMIR PINTO — Darei o aparte a V. Exst. Mas já há algum tempo que o eminente Senador Moacyr Dalla me pediu um aparte como V. Exst, sofro e de uma deficiência auditiva, justamente do lado esquerdo, a minha audição é quase toda direcionada para o lado direito. De maneira que peço desculpas ao nobre Senador Moacyr Dalla e concedo o aparte a S. Exst.

O Sr. Moacyr Dalla — Preclaro Senador Almir Pinto, na hora em que V. Exst se despede desta Casa, tenha a certeza de levar o testemunho puro, simples, amigo e querido, do seu colega. Alhures, afirmava-se eminente Senador Almir Pinto, que Deus fez o homem, deu-lhe inteligência para que ele conquistasse o mundo. Há seis anos, V. Exst entrou nesta Casa, conquistou esta Casa e dela fez o seu mundo. Quero testemunhar do coração pela alma o trabalho magnífico que V. Exst vem desenvolvendo em favor do seu Estado e em seu destino do Brasil. V. Exst é um daqueles que diuturnamente está presente, como bem disse o eminente Senador Hélio Nunes, quer nas comissões, quer neste plenário, quer para onde seja convocado. Leve não só a manifestação da minha admiração, leve também o meu respeito, respeito a um homem digno, a um homem honrado, a um homem sério que veio para esta Casa e se propôs, como muito bem fez V. Exst, servir ao seu povo e ao seu País.

O SR. ALMIR PINTO — Eu agradeço, nobre Senador Moacyr Dalla, as palavras bondosas de V. Exst. Cheguei no Senado como suplente, e biónico!... Se bem,

devo dizer, isso em nada me deprimiu, porque a quem me perguntava se eu era biónico eu dizia, sou... mas nunca temi eleições diretas. Fui reeleito oito vezes consecutivas, Deputado Estadual, no Ceará e todas elas em eleições diretas. Tive 32 anos de mandato na minha vida parlamentar, todo ele conquistado em eleições diretas. Então, foi um acidente em minha vida a eleição indireta. Já estava para encerrar minha carreira política, quando fui escolhido, aclamado e eleito pela minha bancada estadual e federal, lá no Ceará, para primeiro suplente do Ministro César Cals, e aceitei.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Exst um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Eu agradeço às generosas palavras de V. Exst estimado colega Moacyr Dalla. Nobre Senador Carlos Alberto, darei o aparte a V. Exst, em seguida, porque o meu nobre colega Mauro Borges já m' havia solicitado.

O Sr. Mauro Borges — Eu estou esperando na fila para apartear V. Exst.

O SR. ALMIR PINTO — Eu terrei o maior prazer em dar o aparte a V. Exst, velho companheiro que fomos, inclusive, de uma excelente viagem ao exterior, onde mais alicerçamos a nossa grande amizade, amizade familiar, eu com V. Exst, minha esposa com a esposa de V. Exst.

O Sr. Mauro Borges — Exatamente, foi uma felicidade poder fazer uma viagem em sua companhia e de sua família porque assim tivemos uma oportunidade excepcional de nos conhecermos bem e nos tornarmos profundamente orgulhosos de nos considerarmos seus amigos. Na verdade, todo o Senado está manifestando a V. Exst, de uma forma absolutamente sincera, a dor da despedida, a ausência desse convívio magnífico, desse homem que é V. Exst, que pela sua educação, sua firmeza e sua compostura marca um protótipo de um Senador que quase todos desejariam ser. V. Exst, pela sua cultura, pela sua dedicação ao trabalho, é um exemplo para todos. Como companheiro, nem se pode dizer. V. Exst nos conquistou a todos com a sua simplicidade, a sua sinceridade. Tive oportunidade, passando férias no seu querido Ceará, de ver V. Exst com sua esposa, não nas praias ensolaradas, mas no seu consultório, atendendo gratuitamente ao seu povo necessitado. Isto nos comoveu bastante, ver o seu exemplo de dedicação, não em período pré-eleitoral, mas, segundo eu soube lá, em toda a sua vida o seu comportamento tem sido sempre o mesmo. Nobre Senador Almir Pinto, V. Exst deixará aqui, realmente, uma lacuna. Todos nós teremos uma grande alegria de recebê-lo aqui, ou irmos ao seu Ceará para vê-lo. Muitas felicidades.

O SR. ALMIR PINTO — A minha alegria é justamente esta: receber a todos lá no meu Ceará, com muita alegria e satisfação.

Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Almir Pinto, estamos ouvindo o discurso que V. Exst profere nesta tarde no plenário do Senado Federal, fazendo as suas despedidas, porque V. Exst retorna para o seu Estado para que o titular assuma a sua cadeira no Senado. Mas devo-lhe dizer, por dever de justiça, que V. Exst, na verdade, bem merece os apartes todos que estão sendo dados pelos seus nobres pares desta Casa. V. Exst, essa figura humilde, esta figura paciente, esta figura também pertinaz nas causas das conquistas do Nordeste, das reivindicações do Nordeste, na transmissão dos problemas do Nordeste, dando a esta Casa a altivez que ela realmente merece, e V. Exst tem tido este comportamento paciente no momento da paciência,

humilde, quando na verdade precisa da humildade, mas acima de tudo pertinaz na hora que V. Exst entende que é preciso avançar para as conquistas das causas populares. E V. Exst também é aquela figura lírica, é aquela figura que nos toca profundamente o coração, quando invade os nossos gabinetes os seus poemas, as suas poesias, os motes do Nordeste, mas acima de tudo político, e V. Exst não tem por que lamentar por ser um biónico, até porque a Nova República anistiou. Veja que hoje não é um privilégio de biónicos tão-somente no nosso Partido. E V. Exst está anistiado por isso. Veja que também há ministros biónicos, em decorrência de um mandato que conquistou através de governos passados. V. Exst volta, inclusive, para o Nordeste num momento em que parece que o Nordeste parece cantar e decantar a volta de Almir Pinto para o Nordeste. Eu venho do Nordeste, no Nordeste está chovendo, período fértil, o povo nas ruas cantando os hinos, indo às procissões, à igreja, as ladinhas, indo fazer promessas e agradecer também a Deus, e a Frei Damião, e a Padre Cícero pelas chuvas que enviou. E V. Exst chega ao Nordeste exatamente nesse momento fértil. A verdade, querido Senador Almir Pinto, é que nós vamos sentir saudades de V. Exst. Agora, eu também fico profundamente feliz porque V. Exst vai voltar para o Ceará, e V. Exst vai voltar para junto do seu povo, e o seu povo haverá de cantar as glórias de ter tido o Senador Almir Pinto como o seu representante legítimo nesta Casa, defendendo as aspirações, defendendo as causas mais nobres do povo, defendendo os seus problemas, as suas questões. V. Exst aqui passou, mas ficarão marcados nos Anais desta grande Casa as propostas, as idéias, as reivindicações, enfim, haverá de ficar gravado, também, em todos nós não o político, mas o cidadão, a figura humana de Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador Carlos Alberto, depois do segundo ano de permanência no Senado Federal, tive a ventura de participar de uma Mesa Diretora comandada pelo Presidente Jarbas Passarinho. E, vez por outra, era designado para presidir as sessões do Congresso Nacional. Não sei se V. Exst se recorda, V. Exst homem de Oposição naquele tempo, depois já integrado ao nosso Partido, eu dizia sempre: Carlos Alberto, eu me sinto muito seguro na Presidência, quando você está na liderança. Recorda-se? Pois bem, nobre colega, eu quero dizer exatamente isto: V. Exst falou na República Nova. Eu já estou deixando um lugar para os novos. Eu alcancei a pátria velha, vi o surgimento da pátria nova, convivi com essa república que já a chamam velha e estou agora marchando para fora desta Casa, para assistir lá do meu pé de serra, na cidade de Maranguape, o dealbar da decantada República Nova! V. Exst é um moço inteligente; ainda muito jovem aportou no Senado da República: avalio quando crescer mais um pouco o que não será! Muito obrigado a V. Exst.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Exst um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Senador Almir Pinto, a presença de V. Exst nesta Casa — é até desnecessário dizer, mas como eu faço questão de que fique registrado nos Anais, eu direi — foi marcada pelo seu amor a sua terra, o Ceará, e pela defesa intransigente dos interesses de todo o Nordeste, sem incluir a defesa, que várias vezes V. Exst fez de todo o Brasil. V. Exst trouxe para esta Casa a sabedoria e experiência e, acima de tudo, a bondade. Eu não sei se digo que V. Exst foi o Alexandre, o Grande, ou se Napoleão Bonaparte — não no sentido guerreiro, mas no sentido da conquista de amigos e de amizade, que Almir Pinto soube fazer nestes seis anos de Casa. E, para complementar o meu pensamento, eu direi como

Henry Taylor, e quero oferecer a V. Ex^ª este pensamento: "As relações entre a sabedoria e a bondade são muitíssimas, e é fácil compreender que estas duas virtudes não se podem separar uma da outra, não só porque a sabedoria faz os homens bons, mas também porque a bondade os torna sábios". Como sob ser V. Ex^ª. Era este o depoimento que eu queria oferecer a V. Ex^ª, depoimento acerca da sua personalidade, aliás marcante personalidade. Muito obrigado.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador Jorge Kalume, eu agradeço e devo dizer a V. Ex^ª que entre nós dois quase se criou aquele princípio de metempsicose: o meu espírito passou-se para V. Ex^ª e o de V. Ex^ª passou-se para mim. Quando V. Ex^ª começou a falar, eu já tinha idéia uma resposta, mas não atinava que V. Ex^ª falasse em bondade. E leu um pensamento para que eu o guardasse. Vou dizer a V. Ex^ª que também guardo comigo um pensamento muito interessante e que se aplica exatamente a todos os meus colegas do Senado, é justamente este: "O peso da bondade, ao invés de curvar, eleva como as asas aos pássaros". É esse peso suave da bondade que se vê refletida no espírito de cada um, que ao invés de curvar, eleva às alturas.

Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Almir Pinto, tenho visto nesta Casa muitas despedidas de colegas que não retornam ao mandato senão oito anos depois. V. Ex^ª se despede exatamente às vésperas de ao Senado retornar muito em breve, em 1987. Mais, por amor ao Regimento, de que sei que V. Ex^ª é um ardoroso defensor, eu não apresentei jamais um requerimento que teria, nesta Casa, a aprovação unânime; o de criar uma liderança além das partidárias, a liderança da solidariedade, da cordialidade. E essa liderança V. Ex^ª exerceu nesta Casa mais do que qualquer de nós. V. Ex^ª foi nesta Casa este líder, líder que nunca se valeu das regalias e dos privilégios da liderança. Da Mesa, ao presidir os trabalhos, reclamava sempre dos líderes que esgotavam a hora regimental. Quero lembrar que aquele médico de Maranguape, no Senado Federal, graças à sua atividade, à sua lucidez, ao seu espírito público, integrou inclusive a Comissão de Constituição e Justiça e ali deu pareceres aprovados unanimemente por aquele douto órgão técnico, o que mostra que o médico de Maranguape não curava apenas ferida, o médico de Maranguape estava preparado para traçar melhores rumos, melhores dias para o País. Muito obrigado a V. Ex^ª.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado a V. Ex^ª, que tocou em um ponto para o qual eu pediria desculpas ao nobre Presidente do Senado, Senador José Fragelli. Sempre fui regimentalista, e lamento, nesta hora, ser talvez o motivo do elastério daqueles 15 minutos que V. Ex^ª concedeu a todos os Senadores para me apartarem.

Eu sempre fazia elogios à liderança de V. Ex^ª pelo comedimento de V. Ex^ª quando pedia a palavra como Líder. Portava-se regimental dentro do prazo que o Regimento lhe concedia. A isto eu sempre fiz referência, inclusive no meu livro de versos!... Outros líderes sempre se excedem dos 20 minutos passavam até 3 vezes e 20!... Mas eu lamento.

Sr. Presidente, não estar podendo me conter, dentro dos 15 minutos que V. Ex^ª, generosamente me concedeu em virtude dos apartes que me são solicitados.

O Sr. Aderbal Jurema — Estou na fila.

O SR. ALMIR PINTO — Terei o maior prazer em dar o aparte a V. Ex^ª. O Presidente, de certo, há de compreender que é uma situação um pouco diferente, porque quem parte, parte chorando, Sr. Presidente.

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Milton Cabral — Inestimado e ilustre Senador Almir Pinto. Toda despedida é triste, sobretudo porque é evidente a nossa incapacidade de externar o que vai no coração, sempre falta algo mais a dizer. E, neste momento, eu me sinto impossibilitado de exprimir, como gostaria, os meus sentimentos a respeito daquela pessoa que nos conquistou nestes anos todo apreço e admiração. E V. Ex^ª o bom companheiro, educado, atencioso, solidário, prestimoso, criterioso nos seus pareceres e nas suas decisões, hábil no exercício do mandato, dedicado às missões que assumiu, eficiente em tudo que fez e em tudo de que participou, sobretudo na Comissão Diretora e nas Comissões Técnicas. Intransigente defensor dos interesses do Ceará e dos interesses do Nordeste, V. Ex^ª nos brindou com primorosos discursos sobre os problemas regionais. Enfim, um grande Senador da República, um grande parlamentar que honra, certamente, o Ceará e orgulha o Parlamento brasileiro. Isto é em resumo o que eu penso de V. Ex^ª. E, acima de tudo, realça-lhe a alma esplendorosa, o nobre caráter, o grande homem que é o Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Meu caro colega Milton Cabral, sou muito agradecido, porque V. Ex^ª é nordestino como eu e conhecendo, como conheci, o pai de V. Ex^ª, aquela figura marcante da política paraibana, eu terei para com V. Ex^ª um agradecimento todo especial. Nunca me esqueci, de uma feita, ao chegar a Campina Grande, e lá encontrar dois comícios, um do PSD e outro da UDN. No palanque do PSD, estava o seu inesquecível pai que lutava para ser o prefeito preferido pelos seus coestaduanos.

Convidaram-me a participar do comício e eu disse, não, estou aqui em missão oficial, representando o Governo do meu Estado, — o Ceará, na posse do primeiro bispo de Patos. Não me excusarei de cumprimentar a figura notável que disputava pelo meu partido (PSD) — a prefeitura desta progressista cidade. Fui, então, à casa do seu idolatrado pai. Muito obrigado a V. Ex^ª.

O Sr. Hélio Gueiros (PMDB — PA.) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE.) — Concedo o aparte ao nobre Senador, nascido no Ceará, mas paraense de coração, Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Almir Pinto, sinto-me embaraçado em participar desse discurso de V. Ex^ª com este meu aparte. Primeiro porque, como já frisou o Senador Milton Cabral, trata-se de uma ocasião de despedida, e sendo a despedida triste, eu não gosto muito de estimular tristezas nessa vida já bem amarga.

Por outro lado o meu embaraço é porque intimamente eu não entendo a razão dessa despedida, quando V. Ex^ª ainda dispõe de dois anos de mandato. Eu acho assim meio precipitado, não sei se estou sendo justo ou certo, mas acho que V. Ex^ª ainda deve ter muitas oportunidades para voltar ao nosso convívio, não depois de 87, mas muito antes de 87. Mas, como V. Ex^ª, com o seu discurso, colhe a opinião e o depoimento dos seus colegas de muitos ou de poucos anos, nesta Casa, eu me inscrevo, também, para dar o meu testemunho a respeito da sua corréção, da sua simpatia, da sua cordialidade, da sua pureza de sentimentos, numa Casa em que geralmente a malícia, a ironia, por vezes passa no discurso de cada um. V. Ex^ª, no entanto, é autenticamente sincero, puro, não vou dizer ingênuo, porque V. Ex^ª não seria ingênuo, mas a sua pureza quase arranca a ingenuidade. Eu quero dar também o meu

testemunho, o testemunho de um conterrâneo antigo, que, quando novo, já via o nome de V. Ex^ª nos jornais do nosso Estado, e que agora tive o prazer, a honra e o privilégio de tê-lo como companheiro nesta Casa. V. Ex^ª deixa, com os seus colegas de hoje, um documento, que é aquele seu livro, no qual V. Ex^ª pinça virtudes, prejuízos, defeitos e qualidades dos seus colegas; V. Ex^ª deixa esse documento para todos nós. E acredito que essa despedida, agora, de V. Ex^ª, com a participação de toda a Casa se constitui também num documento para V. Ex^ª guardar pelo resto de sua vida. Mas eu continuo querendo ser um pouco alegre, e espero V. Ex^ª dentro de mais alguns dias, ou mais alguns meses, nesta Casa.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o otimismo de V. Ex^ª, contanto que a minha volta nunca aconteça de maneira fatal. Desejo muitos anos de vida ao titular desta cadeira, o Ministro César Cals. Se por acaso S. Ex^ª se licenciar por algum motivo qualquer, terei o maior prazer de aqui retornar e rever aquelas criaturas queridas das quais ora me despeço.

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^ª me concederia um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Ouço V. Ex^ª, com muito prazer.

O Sr. Aderbal Jurema — Caro Senador Almir Pinto, gostaríamos de saudá-lo com aquela mesma verve de suas quadrinhas, suas quadrinhas que, enfeixadas em livro, são um documento memorialista para esta Casa. A sua lhança no trato, a sua simpatia e a sua competência revelada, sobretudo, naquele relatório daquela difícil Comissão em que V. Ex^ª deu todo o seu empenho, e toda a sua sabedoria. Aquela Comissão era, sem dúvida, um dos porotos altos da sua atuação nesta Casa. Pois bem, Senador Almir Pinto, V. Ex^ª, no Ceará, vai, sem dúvida, se lembrar deste convívio, na certeza de que, embora na temporalidade afetiva dos que por aqui passam, o seu lugar estará marcado como faziam os gregos nos grandes dias, com uma pedrinha branca. Não esqueceremos o Senador e poeta Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Alegra-me, sobremodo, o aparte do meu nobre colega, Sr. Senador Aderbal Jurema, porque S. Ex^ª refere-se àquele modesto livro de poesias que escrevi, em alguns momentos interessantes da nossa convivência nesta Casa. Mas, devo dizer que muito aprendi com este imortal da Academia Brasiliense de Letras, o nobre Senador Aderbal Jurema, a quem rendo as minhas homenagens e presto os meus mais sinceros agradecimentos.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^ª.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Almir Pinto, como antigüidade é posto, devo lembrar que convivo com V. Ex^ª desde fins da década de 30, no nosso amado Ceará, na nossa adorada Maranguape e, por isto mesmo, estou dominado por uma intensa emoção ao me despedir, por pouco tempo, creio, de V. Ex^ª, que tanto dignificou o Ceará, o Nordeste e o Senado da República. V. Ex^ª é um primoroso ser humano, sempre foi um médico de inesquecível desvelo, e quando V. Ex^ª parte para a sua terra, cercado do carinho de todos nós, eu gostaria de parafrasear um escritor famoso e saudá-lo com estas palavras: não devemos chorar a partida de Almir Pinto. Devemos cantar a sua glória. Muito obrigado!

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado nobre Senador João Calmon, e desejará dizer a V. Ex^ª que,

quando me referi ainda há pouco àquele modesto livro que escrevi e que dizia que o nobre Senador Aderbal Jurema tinha sido um dos incentivadores da minha audácia, direi a V. Ex^º exatamente isto: quem mais me estimulou à publicação do "Parlamento em Versos" foi V. Ex^º, pois sempre que se encontrava comigo perguntava-me pelas trovas e por que, então, não as resumia num livrozinho? Foi o que fiz e de coração aberto, ofereci um a V. Ex^º. Muito obrigado.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^º um aparte: nobre Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Almir Pinto, creio que, neste momento, os adjetivos e advérbios já foram esgotados...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli). Fazendo soar a campainha.) — Eu pediria, se me permite V. Ex^º, que os apartes sejam breves, porque já passamos das 16 horas, devendo entrar na Ordem do Dia.

O Sr. Itamar Franco — Senador Almir Pinto, atendendo à intervenção do Sr. Presidente do Senado, eu diria que em Almir Pinto há sempre coisas a admirar: a fidalguia, o cavalheirismo. Aqui já se destacou a assiduidade de V. Ex^º, o seu trabalho, a sua dedicação, o seu amor, não ao nordeste, mas à causa pública. Aqui se lembrou, e particularmente para mim é muito importante, a condição de médico de V. Ex^º. Eu posso dizer, porque, numa madrugada, tive que acordar V. Ex^º, não como colega do Senado, mas para que atendesse a um paciente, que, no caso, era o seu colega de Senado. Portanto, a partida de V. Ex^º, que vai, como diz, para o seu pé de serra, vai nos deixar muita saudade, mas, ao mesmo tempo, aquela alegria de conhecer um homem da estirpe de Almir Pinto, uma saudade que há de refletir e há de ser sensível ao coração de V. Ex^º. Esta Casa, neste instante, Senador Almir Pinto, e até lamento que não possamos ter a oportunidade de destacar mais a figura de V. Ex^º face ao Regimento. Acho que o Regimento, em determinados momentos, não deveria realmente existir e deveríamos continuar aqui exaltar a figura de V. Ex^º porque não é sempre, nobre Senador Almir Pinto, que nós encontramos cegas como V. Ex^º.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador Itamar Franco, eu sempre tinha na lembrança que surgiria uma oportunidade de conhecê-lo. Eu — lá no meu Ceará, parlamentar provinciano — ouvia na Voz do Brasil, o seu nome. Em aqui chegando, deparei-me com V. Ex^º, de tratamento Ihan, mineiro autêntico e intrépido batalhador, e tanto isso lhe valeu que, mais uma vez, foi reconduzido pelo povo das Alterosas à Casa Alta do Congresso Nacional. É certo que V. Ex^º, por duas noites foi meu cliente. Eu tive a sorte de tirá-lo daquele stress, em que se encontrava V. Ex^º, queixando-se de uma dor, pensando que estava com enfarte. Tranquilei-o com estas palavras: Itamar, eu já tive essa dorzinha que você está sentindo. Isso aí vai ser uma teimosa pedra renal. Infelizmente, ou felizmente, foi o que deu. Ao estimado colega e "cliente" o grande apreço e a minha maior amizade. Muito obrigado a V. Ex^º.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex^º permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com muito prazer, nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu quero crer que depois da Mesa, do Presidente José Fragelli, de ofício, prorrogar o tempo de V. Ex^º na tribuna, fato que eu presencio, pela

primeira vez, nestes quase 20 anos de Câmara e de Senado, creio que pouco ou quase nada poderíamos acrescentar em homenagem a V. Ex^º, porque acho que a homenagem maior já foi feita pela Mesa. Mas V. Ex^º que é um homem de espírito, que é um homem de vida interior, que é o repentista que tanto vai nos fazer falta nesta Casa, sobretudo pelo seu humanismo. Lembrei-me aqui, e anotei, um velho provérbio árabe que talvez se adequasse a esse até logo de V. Ex^º que tanto nos pesa. O provérbio seria mais ou menos o que segue: "Quando você nasceu" — no caso, quando V. Ex^º aqui chegou — "todos riem e você chorava." Todos riem porque recebia-os aqui, um combatente do Nordeste com uma nova perspectiva para o Senado, e o médico lá de Maranguape, o Pediatra, o amigo da pobreza de Maranguape chegava, por certo como eu também quando cheguei aqui no Planalto, receoso. Mas, aqui, o médico, o poeta, o amigo, o homem público viveu de maneira tal que, ao partir, todos choram e o poeta ri, ri porque parte com a consciência do dever cumprido, porque ele foi além: ele combateu com o combate e deixou aqui tantos amigos que, agora, lastimam e deploram a sua próxima ausência. Leve daqui, Senador Almir Pinto a certeza da nossa afeição e a nossa antecipada saudade, que já começa a nos incomodar.

O SR. ALMIR PINTO — Meu nobre colega, Senador Benedito Ferreira, V. Ex^º disse que todo poeta ri. Eu, na verdade, nunca pensei ser poeta, a não ser que algum colega tenha-me interpretado assim. Mas se poeta fosse, eu estaria neste momento fazendo um esforço terrível para não chorar. Muito obrigado a V. Ex^º.

Concedo o aparte ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Nobre Senador Almir Pinto, fui dos últimos a chegar nesta Casa, mas tive tempo suficiente para constatar o Parlamentar exemplar que V. Ex^º foi, pelo trabalho que desenvolveu nesta Casa. Foi um Senador que exaltou o Estado do Ceará, e o Nordeste, em geral. Como pessoa, V. Ex^º cativou a todos, pela sua maneira afável, simples e generosa de tratar as pessoas. Assim, agrego o meu depoimento e a minha homenagem a todas aquelas que V. Ex^º já recebeu, e merecidamente, desta Casa.

O SR. ALMIR PINTO — Com muito prazer e alegria, nobre Senador Octávio Cardoso, meu Líder, a quem muito admiro, muito obrigado.

Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Almir Pinto, V. Ex^º, na política do Ceará, é possivelmente o último representante da família Accioly no exercício da política. Portanto, há entre nós um certo parentesco, porque também descendente dos Accioly eu sou. Mas, veja V. Ex^º, que V. Ex^º se despede, hoje, desta Casa e recebe a homenagem de todos nós. São todos os seus colegas que fazem questão de deixar uma palavra nos Anais desta Casa, para mostrar o que foi V. Ex^º para todos nós aqui; o companheiro, o amigo, aquele Senador trabalhador. Muitas vezes eu me pergunto o que é ser bom Senador? Será que ser bom Senador é somente quando se consegue atingir as manchetes dos jornais? Eu não acho assim, Senador. Eu vejo V. Ex^º, e examino que até o relógio que homenageá-lo, porque não deixou V. Ex^º quebrar o Regimento, ainda estamos às 15 horas e 16 minutos, pelo relógio, e V. Ex^º ainda tem bastante tempo para falar. Mas, veja V. Ex^º, que bom Senador para mim é aquilo tudo que V. Ex^º teve oportunidade de demonstrar no Senado, aquela assiduidade. Muitas vezes nós vimos V. Ex^º que era suplente da Mesa, constantemente presidindo os nossos trabalhos e fazendo respeitar o Regimento com autoridade. Vimos V. Ex^º, por inúmeras

vezes, presidindo o Congresso Nacional, para que o Congresso pudesse realmente funcionar dentro das normas regimentais, com a presença de um membro da Mesa. Vimos V. Ex^º, diariamente, comparecendo às diversas Comissões do Senado, seja nas Comissões permanentes, seja nas Comissões do Congresso. V. Ex^º não apenas dava só o ato de presença, mas debatia os assuntos e apresentava seus pareceres, quando era relator. Por isso é que no meu conceito, do que é ser um bom Senador, eu não diria a V. Ex^º que V. Ex^º era um bom senador, V. Ex^º foi um ótimo Senador, e espero que um dia possa voltar a essa Casa.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^º tocou nas cordas do coração porque, na verdade, ainda somos parentes e V. Ex^º não disse por que. Nós somos parentes pela ligação que temos com aquela família, que o talvez tenha sido uma das mais tradicionais da política cearense, a família Accioly — Nogueira Accioly. Eu confesso, nesta Casa, aquilo que sempre dizia aos meus amigos lá em Maranguape, lá no Ceará: o meu maior desejo é ser Deputado 20 anos, ou melhor, reeleger-me, no mínimo, à quinta legislatura, porque diz-se, lá no Ceará, que o Accioly governou o Ceará 20 anos! Eu não digo seja o último, mas sim o único descendente da família Accioly, na política cearense, daí justificar-se aquele anseio de me reeleger 5 vezes para Deputado Estadual.

Muito de propósito, Sr. Presidente, muita gente pensava que eu não estava dando atenção a essa figura do Acre, que é o nobre Senador Mário Maia — médico, e companheiros que fomos, ele Presidente e eu relator, da Comissão Parlamentar de Inquérito, que deveria apurar o aumento populacional do País. Comissão cujo parecer deverá estar chegando a qualquer hora neste plenário para ser votado na Ordem do Dia.

Por isso, eu o deixei por último. E, como diz a bíblia, os últimos serão os primeiros, eu concedo o aparte ao meu nobre colega Mário Maia, do Acre.

O Sr. Mário Maia — Veja bem, nobre Senador Almir Pinto, a judiação que V. Ex^º faz com este seu companheiro. Deixa-me para o fim para dizer palavras neste momento em que V. Ex^º diz um até logo, porque não parte. Mas, em partindo, como diz a canção popular, "leva saudade de alguém que fica chorando de dor". Assim, V. Ex^º deixa-me quase com a incumbência de fechar esse sentimento de todos os companheiros deste Senado, que lhe querem bem, com fecho de ouro. Mas, infelizmente, não tenho ouro para lhe dar, nobre Senador Almir Pinto, mas tenho a gratidão da sua amizade, que é o salário do coração. A convivência de V. Ex^º conosco, aqui no plenário e nas comissões, muito nos ensinou na vida do relacionamento humano. Simples, singelo, afetuoso com seus companheiros, respeitoso, amante do dever e sempre cordial não só com os companheiros mas principalmente com os simples desta Casa. Porque, nobre Senador Almir Pinto, é um destaque da personalidade de V. Ex^º a amizade que todos os funcionários do Senado Federal têm pela grande figura humana que é V. Ex^º. Nós queremos registrar, de uma maneira particular, a convivência que tivemos na Comissão Parlamentar de Inquérito encarregada de assuntos relacionados com o aumento populacional do Brasil, vulgarmente chamada pela imprensa de Comissão de Planejamento Familiar. Sempre assíduo àquela Comissão, como relator, foi V. Ex^º um baluarte. E, muito mais que a Presidência, foi o elemento principal daquela Comissão...

O SR. ALMIR PINTO — Isso é bondade de V. Ex^º.

O Sr. Mário Maia — Não é bondade, nobre Senador, porquanto V. Ex^º sempre programava os depoimentos

das pessoas que eram solicitadas a fazê-lo, de comum acordo com a Presidência. Quantas vezes nós dois fomos juntos às repartições, junto às autoridades, convidá-las para que viessem trazer a contribuição do seu pensamento e seus pontos de vista sobre o assunto. Assim, naquela Comissão V. Ex^t trouxe a depor preciosas informações; 18 depoimentos das mais ilustres figuras desta Nação, representativas das várias classes, dos vários segmentos sociais desde a Ordem dos Advogados do Brasil, passando pela Igreja até vários setores ministeriais do Governo que está a terminar. E, entre esses depoentes, V. Ex^t nos brindou com o chamamento de nada menos do que 6 Ministros de Estado. O seu interesse não ficou apenas na convocação dos elementos chaves para o assunto tão palpitante mas na compreensão e no dever...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — Pediria a V. Ex^t, se pudesse que abreviasse o aparte, porque já estamos excedendo demais o tempo para entrarmos na Ordem do Dia.

O Sr. Mário Maia — Confesso a V. Ex^t que vou me esforçar em abreviar, mas tenho dificuldade de ser conciso, principalmente em momentos tão significativos e emocionantes como este. Sr. Presidente, com a aquiescência da Mesa, eu quero concluir o meu aparte agradecendo a V. Ex^t, nobre Senador Almir Pinto, em nome dos companheiros da Casa o seu trabalho fecundo realizado nas comissões a que pertenceu, principalmente na Comissão Parlamentar de Inquérito para assuntos relacionados com o aumento populacional do Brasil, porque nesta 47^a Legislatura é a primeira Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado que é concluída, com relatório e parecer prontos para entrar na Ordem do Dia. Sr. Presidente, em homenagem ao nobre Senador Almir Pinto que se despede, eu requeiro a V. Ex^t que mande inserir na Ordem do Dia desta semana, ainda, o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que foi presidida por mim e que trata dos assuntos relacionados com o aumento populacional do Brasil, que tão bem foram relatados pelo nobre Senador Almir Pinto e que está com parecer pronto para ser apreciado por esta Casa. Esta é a homenagem que eu desejava prestar neste aparte ao meu caro colega de Senado e colega de profissão médica.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento de V. Ex^t será atendido e o relatório publicado por estar conforme as normas regimentais.

O SR. ALMIR PINTO — Ilustre Presidente, há pouco tempo o eminente Senador Jutahy Magalhães advertiu-me de uma coisa interessante que V. Ex^t, creio não ouviu. O relógio não permitiu que eu atropelasse o Regimento. São 15 horas e 27 minutos; regimentalmente, eu ainda poderei dispor de mais uns três minutos. (Evidentemente, alguém atrasou o relógio do plenário.)

Sr. Presidente, quero agradecer as palavras elogiosas e bondosas do nobre Senador Mário Maia a meu respeito e dizer a V. Ex^t que só tenho agora algumas linhas para concluir o meu pronunciamento.

Muito esforço há sido empregado para assistir a esses dois importantes setores da vida brasileira, mas não tem se expandido mais, exatamente por falta de recursos.

Estou me despedindo desta trincheira, onde todos lutamos visando o bem-estar do povo brasileiro, cada qual reivindicando benefícios para as suas regiões.

Outro Governo está prestes a se iniciar. Que Deus o ilumine e ao Congresso Nacional ao qual, com muito orgulho, integrei e dele ora me despeço, deixando aos generosos colegas, aos bondosos funcionários e a alta imprensa escrita, falada e televisada, o abraço amigo de despedida.

(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SAMPAIO, NA SESSÃO DE 12/3/85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SAMPAIO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A meio caminho da Paraíba, às margens da BR-101, uma placa modesta indica "Igarassu", pequena cidade cujo nome indica a antiga presença indígena.

A "Igará — açu — canoa grande — chegou à região no dia 9 de março, há exatamente 450 anos, trazendo nossos antepassados portugueses para ocupar as terras doadas por El Rei.

Só no dia 27 de setembro consolidaram os portugueses o domínio de terra, e ergueram no alto de uma colina, à cavaleiro do rio que corta a cidade, uma capela em devação aos santos do dia, Cosme e Damião. Essa capela, ainda a vemos, perseverando no alto, em gravuras do pintor flamengo Franz Post, que tão bem retratou momentos importantes da nossa História.

Ainda no século XVI, junto ao rio, os franciscanos edificaram um convento pequeno, modesto e acolhedor, dentro do espírito de pobreza de São Francisco de Assis.

Vieram depois os holandeses, e ampliaram o convento e a capela, criando em rico traçado um dos mais belos prédios do Nordeste, mantendo, entretanto, a estrutura básica de linhas sóbrias do Renascimento.

Igarassu não impressiona pela grandiosidade, como Ouro Preto, mas pela singeleza, pela simplicidade de suas linhas, onde se esconde e se avulta a sua beleza.

Quando visto Igarassu relembro o resultado que somos da fé e do espírito dos lusitanos, que temperados pela raça nativa, com seu amor à terra, e por outros povos que a Pernambuco aportavam, ajudaram a fazer o Estado que somos hoje.

Poucas localidades brasileiras podem ostentar a por si mesma gloriosa idade de 450 anos. Algumas delas transformaram-se em grande metrópolis, em importantes capitais, em portentosos centros políticos e industriais.

Outras, como Igarassu, escondida no interior de meu Pernambuco, mantiveram-se mais próximas às suas origens: humildes em seu tamanho, grandes em sua simplicidade.

Sr. Presidente,

Felicito o ilustre prefeito de Igarassu, Jurandir Bezerra, que restitui a cidade os traços que foram marcados no curso da sua história. E hoje, aqui no Senado mais do que registrar a passagem dos 450 anos de Igarassu faço uma homenagem a todas as pequenas cidades do interior que simbolizam o passado e as tradições do nosso povo. Elas como as grandes capitais estão também ajudando a construir o novo Brasil e ao mesmo tempo preservar as raízes da nossa cultura. (Muito bem!)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 07, DE 1985

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da sua competência regimental,

Resolve:

Art. 1º É homologado o resultado final do Concurso Público realizado pelo Senado Federal para o provimento de empregos de Datilógrafo, na forma da relação publicada no Diário Oficial da União, de 5 de fevereiro de 1985.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 26 de fevereiro de 1985. — Moacyr Dalla — Jaison Barreto — Lomanto Júnior — Henrique Santillo — Milton Cabral.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 08, DE 1985

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da sua competência regimental,

Resolve:

Art. 1º Fica a Subsecretaria de Pessoal autorizada a proceder a convocação e contratação de 150 (cento e cinquenta) aprovados, no Concurso Público para Datilógrafo do Senado Federal, obedecida a ordem de classificação, da maior para a menor nota, segundo relação publicada no Diário Oficial da União, de 5 de fevereiro de 1985.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 12 de março de 1985. — José Fragelli — Enéas Faria — João Lobo — Marcondes Gadelha — Passos Pôrto — Eunice Michiles.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 53, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 2º e 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, resolve delegar ao Senhor Primeiro-Secretário, Senador Enéas Faria, competência para presidir os Conselhos de Supervisão do CEGRAF e PRODASEN, nos termos do Artigo 513, da Resolução 58, de 1972 e suas alterações.

Brasília, 12 de março de 1985. — José Fragelli, Presidente.